



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**BOLETIM DE SERVIÇO  
ABRIL/2012**

Lei 4.965 de 05.05.66





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

## Reitoria

Reitora	Maria Clara Kasnhy Schneider
Diretora Executiva	Silvana Rosa Lisboa de Sá
Diretor de Expansão	Caio Alexandre Martini Monti
Assessora Técnica	Pricila Serpa Oliveira Thiesen
Assessor Executivo da Reitoria	Rogério Mello
Chefe de Gabinete da Reitoria	Aline Heinz Belo
Assessor Especial de Eventos	Vinícius de Lucca Filho
Auditor Chefe	Marcelo Aldair de Souza
Ouvidor Geral	João Clóvis Schmitz
Procurador Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita

Pró-Reitora de Administração	Elisa Flemming Luz
Diretor de Administração	Érico de Ávila Madruga
Chefe do Departamento de Obras e Engenharia	Giseli Martins
Chefe do Departamento de Compras	Walquiria Martins
Chefe do Departamento de Contratos	Ádila Marcia A. da Silva da Rosa
Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças	Alexandre Motta
Diretor de Gestão de Pessoas	Volnei Velleda Rodrigues
Chefe do Departamento de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas	Oscar Silva Neto

Pró-Reitora de Ensino	Daniela de Carvalho Carrelas
Assessor de Suporte Educacional	Gustavo Henrique Moraes
Diretor do Desenvolvimento de Ensino	Paulo Roberto Wollinger
Chefe do Departamento de Ingresso	Albertinho Della Giustina
Chefe do Departamento de Educação a Distância	Paulo Roberto Weigmann

Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas	Golberi de Salvador Ferreira
Diretora de Extensão	Fabiana Mortimer Amaral
Chefe do Departamento de Marketing e Jornalismo	Heitor Gilberto Eckeli
Diretora de Comunicação	Waléria Kulkmap Haeming



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional	Andrei Zwetsch Cavalheiro
Diretora de Gestão do Conhecimento	Silvana Ferreira Pinheiro e Silva
Diretor de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Emerson Ribeiro de Mello

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Mario de Noronha Neto
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação	Valdir Noll
Chefe do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Luiz Henrique Castelan Carlson

## Campus

Diretor Geral do Campus Araranguá  
Emerson Silveira Serafim

Chefe do Departamento de Administração e Manutenção do Campus Araranguá  
Everaldo Silva de Oliveira

Chefe do Departamento de Desenvolvimento do Ensino do Campus Araranguá  
Fábio Evangelista Santana

Diretora Geral do Campus Canoinhas  
Maria Bertília Oss Giacomelli

Chefe do Departamento de Administração do Campus Canoinhas  
Rafael Augusto Wielewski

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Canoinhas  
Maria Angélica Bonadiman Marin

Diretor do Campus Avançado Caçador  
Juarez Pontes

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Eduardo Nascimento Pires

Diretor Geral do Campus Chapecó  
Mauro Ceretta Moreira

Chefe do Departamento de Administração e Manutenção do Campus Chapecó  
Sandra Fátima Sette

Chefe do Departamento de Desenvolvimento do Ensino do Campus Chapecó  
Juarês de Melo Vieira

Diretora Geral do Campus Criciúma  
Sandra Margarete B. Scremin



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Chefe do Departamento de Administração do Campus Criciúma  
Cláudio Felipe Pasini

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Criciúma  
Adilson Jair Cardoso

Diretor Geral do Campus Florianópolis  
Maurício Gariba Júnior

Vice-Diretor do Campus Florianópolis  
Marcelo Martins

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Florianópolis  
Cláudia Regina Silveira

Diretor de Administração do Campus Florianópolis  
Aloísio Silva Júnior

Chefe do Departamento de Gestão de Materiais e Finanças do Campus Florianópolis  
Diana Mari dos Santos

Chefe do Departamento de Infraestrutura do Campus Florianópolis  
Luiz Carlos Martins

Chefe do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica do Campus Florianópolis  
James Silveira

Chefe do Departamento Acadêmico de Linguagem, Tecnologia, Educação e Ciência do Campus Florianópolis  
Carmencília de Fátima Fagotti Mori

Chefe do Departamento Acadêmico de Saúde e Serviços do Campus Florianópolis  
Giovani Cavalheiro Nogueira

Chefe do Departamento Acadêmico de Eletrônica do Campus Florianópolis  
Mauro Tavares Peraça

Chefe do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica do Campus Florianópolis  
Rogério Pereira

Chefe do Departamento Acadêmico de Construção Civil do Campus Florianópolis  
Jucélio Gonçalves

Diretora Geral do Campus Florianópolis-Continente  
Nelda Plentz de Oliveira

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Florianópolis-Continente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Elinete Eliete de Lima

Chefe do Departamento de Administração e Manutenção do Campus Florianópolis-Continente  
Rosana Kimmel Rodrigues

Diretora do Campus Avançado Garopaba  
Telma Pires Pacheco

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Garopaba  
Cristine Ferreira Costa

Diretor Geral do Campus Gaspar  
Sérgio Seitsi Uda

Chefe do Departamento de Administração do Campus Gaspar  
Nelson de Souza Leal

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Gaspar  
Leônidas João de Mello Junior

Diretor do Campus Avançado Geraldo Werninghaus – Jaraguá do Sul  
Neury Boaretto

Diretor Geral do Campus Itajaí  
Widomar Pereira Carpes Júnior

Chefe do Departamento de Administração do Campus Itajaí  
Mara Solange Schiller Zaffalon

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Itajaí  
Carlos Alberto de Souza

Diretor Geral do Campus Jaraguá do Sul  
Erci Schoenfelder

Chefe do Departamento de Administração do Campus Jaraguá do Sul  
Carlos Eduardo Raulino

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Jaraguá do Sul  
Neli de Lemos

Diretor Geral do Campus Joinville  
Maurício Martins Taques

Chefe do Departamento de Administração e Manutenção do Campus Joinville  
Rafael Antônio Zanin

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Joinville



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Valter Vander de Oliveira

Diretora Geral do Campus Lages  
Raquel Matys Cardenuto

Chefe do Departamento de Administração do Campus Lages  
Geancarlo Vieira Werner

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Lages  
Thiago Meneghel Rodrigues

Diretor do Campus Palhoça-Bílingue  
Vilmar Silva

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Palhoça-Bílingue  
Paulo César Machado

Diretor Geral do Campus São José  
Nicanor Cardoso

Chefe do Departamento de Administração do Campus São José  
Nibar Rodrigues

Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus São José  
Marilene Vilhena de Oliveira

Diretor Geral do Campus São Miguel do Oeste  
Vanderlei Antunes de Mello

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus São Miguel do Oeste  
Silvana Fernandes

Diretor do Campus Avançado Urupema  
Jorge Luiz Pereira

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Avançado Urupema  
Jacira Zarpellon Mazo

Diretora do Campus Avançado Xanxerê  
Margarida Hahn

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Xanxerê  
Graziela de Souza Sombrio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA  
CATARINA**

**##ATO PORTARIAS DE 02 DE ABRIL DE 2012**

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 416 - Dispensar o servidor VOLNEI VELLEDA RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 489728430-91, Matrícula SIAPE nº 0278057, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, código FG2, para a qual fora designado pela Portaria nº 1.914 de 02/12/2011, publicada no DOU em 05/12/2012, a partir de 02/04/2012.

Nº 417 - Exonerar, a pedido, a servidora SIMONI VIEIRA, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de vencimento 01, lotada no Campus Criciúma, CPF nº 578559009-34, Matrícula SIAPE nº 1877368, do Quadro de Pessoal do IF-SC, a partir de 02/04/2012.

II – Declarar vago o referido cargo.

##ASS Maria Clara Kaschny Schneider



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 418

02/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares do servidor Saulo Bazzi Oberderfer, Coordenador de Tecnologia da Informação do Campus Chapecó do IF-SC, Código FG1, no período de 09/04/2012 a 28/04/2012.

**RESOLVE:**

Designar o servidor Eliandro Luiz Minski, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para a função de Coordenador de Tecnologia da Informação do Campus Chapecó do IF-SC, Código FG1, no período acima citado.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 419

02/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a viagem da servidora Fabiana Mortimer Amaral, Diretora de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas do IF-SC, código CD3, para participar de Cooperação Internacional Brasil-França, na cidade de La Rochelle, França, no período de 02/04 a 13/04/2012, conforme Memorando nº 97/PRERE/2012;

**RESOLVE:**

Nomear a servidora Fabiana Besen, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Diretora de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas do IF-SC, código CD3, no período acima citado.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 420

02/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 14/DGC de 02/04/2012.

**RESOLVE:**

Interromper as férias da servidora Cristiele Aparecida Petri, ocupante do cargo de Administrador da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do IF-SC, a partir de 03/04/2012, devendo usufruir o restante no período de 02/07 a 10/07/2012.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
SANTA CATARINA

##ATO PORTARIAS DE 02 DE ABRIL DE 2012

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 421 - Designar a servidora ELENITA ELIETE DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 578522199-34, Matrícula SIAPE nº 6277578, lotada no Campus Florianópolis, para a função de Coordenadora de PROEJA da Pró-Reitoria de Ensino do IF-SC, Código FG2.

Nº 422 – Designar a servidora DIVINA ZACCHI PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 578860329-34, Matrícula SIAPE nº 0277734, lotada no Campus São José, para a função de Coordenadora de Capacitação de Formadores da Pró-Reitoria de Ensino do IF-SC, Código FG1.

Nº 423 – Designar o servidor IGOR THIAGO MARQUES MENDONÇA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 005455789-57, Matrícula SIAPE nº 2653763, lotado no Campus Gaspar, para a função de Coordenador de Sistemas da Pró-Reitoria de Ensino do IF-SC, Código CD2.

Nº 424 – Designar o servidor TIAGO SAVI MONDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 043918679-07, Matrícula SIAPE nº 1875800, lotado no Campus Avançado Garopaba, para a função de Coordenador de Apoio ao Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica, Código FG4, pelo período de 03 de abril a 30 de junho de 2012.

##ASS Maria Clara Kaschny Schneider



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 425

02/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a licença para tratamento de saúde da servidora Sônia Regina Adão, Coordenadora Executiva do Gabinete da Reitoria do IF-SC, código FG1, no período de 01/04 a 04/04/2012, conforme memorando nº 102 de 02/04/2012.

**RESOLVE:**

Designar a servidora Cristiane Laurentino Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenadora Executiva do Gabinete da Reitoria do IF-SC, código FG1, no período acima citado.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA  
CATARINA

##ATO PORTARIAS DE 03 DE ABRIL DE 2012

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 426 – Revogar a Portaria nº 422 de 02 de abril de 2012, publicada no DOU de 03 de abril de 2012, seção 2, página 22, de designação de Divina Zacchi Pereira da Silva.

Nº 427 - Exonerar o servidor PAULO CÉSAR SIEBERT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 245211839-72, Matrícula SIAPE nº 0278038, do cargo de Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, Código CD4, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 1.042 de 10/09/2010, publicada no DOU 13/09/2010, a partir de 04/04/2012.

Nº 428 – Nomear o servidor ALEXANDRE MOTTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 784529459-49, Matrícula SIAPE nº 1056829, lotado no Campus Florianópolis, para o cargo de Chefe do Departamento de Orçamento e Finanças da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, Código CD4.

##RETIFICAÇÃO

##TEX Na portaria nº 423 de 02/04/2012, publicada no DOU de 03/04/2012, seção 2, pág. 22, de designação de Igor Thiago Marques Mendonça, onde se lê: “CD2”, leia-se: “FG2”.

##ASS Maria Clara Kaschny Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 429

03/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Ação Ordinária nº 5002690-83.2011.404.7209/SC;

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação ao Docente abaixo relacionado:

<b>Nome:</b>	<b>P/ Classe/Nível:</b>	<b>A partir de:</b>
Dileleia Dobrowolski	D 302	01/02/2012

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC

Portaria nº 430

03/04/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 09/CS de 03/04/2012;

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem na condição de membros, a Comissão responsável pelo acompanhamento do processo de escolha dos representantes discentes do Conselho Superior.

Nicanor Cardoso – Representante dos diretores gerais;  
Berenice Junkes – Representante dos docentes;  
Aparecida Rocha Gonçalves – Representante dos técnicos administrativos.

II – Determinar que a Comissão desenvolva suas atividades no prazo de 60 dias.

Dê-se ciência e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 431

04/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico relacionados abaixo, a Retribuição por Titulação – RT, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, pela conclusão do curso de Pós-graduação, de acordo com a aprovação dos respectivos processos pela CPPD em 03/04/2012.

**EFETIVOS:**

Nome	Protocolo	Campus	Carga Horária	Classe / Nível	Titulação	I.E.S.
Alexandre Grando	13/03/2012	Chapecó	40h DE	D101	Especialização em Administração Financeira	UNOCHAPECÓ
Carlos Ernani da Veiga	27/03/2012	Florianópolis	40h DE	D302	Especialização em Gestão Pública	IF-PR
Márcio Tadeu da Costa	12/03/2012	Joinville	40h DE	D101	Especialização em Magistério Superior	IBPEX
Saul Silva Caetano	19/03/2012	São José	40h DE	D502	Doutorado em Educação Científica e Tecnológica	UFSC
Vanessa Oechsler	26/03/2012	Gaspar	40h DE	D101	Mestrado em Ensino de Ciências Naturais e Matemática	FURB
Vilson de França Góes	19/03/2012	Florianópolis -Continente	40h DE	D101	Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA	IF-SC

**SUBSTITUTOS / TEMPORÁRIOS:**

Nome	Protocolo	Campus	Carga Horária	Classe / Nível	Titulação	I.E.S.
Gisele Rück	19/03/2012	Gaspar	20h	D101	Especialização em Educação Especial: Inclusão	FACEL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Nome	Protocolo	Campus	Carga Horária	Classe / Nível	Titulação	I.E.S.
Gustavo Luiz Pasqualini	21/03/2012	Gaspar	40h	D101	Especialização em Gestão de Desenvolvimento de Software	UNIASSELVI
Janaina de Sousa Aragão	20/03/2012	Gaspar	20h	D101	Mestrado em Teatro	UDESC
Keller Mafioletti	27/03/2012	Gaspar	20h	D101	Especialização em Prática Psicopedagógica Interdisciplinar e Gestão Escolar na Educação Básica	FACVEST
Liane da Silva Bueno	09/03/2012	Florianópolis	40h	D101	Doutorado em Engenharia de Produção	UFSC
Luiz Henrique Fragoas Pimenta	26/03/2012	Garopaba	20h	D101	Mestrado em Engenharia Ambiental	UFSC
Rafael Jovito Souza	09/03/2012	Florianópolis	40h	D101	Mestrado em Química	UFSC
Rogério Zingano Gade-gast	08/03/2012	Geraldo Wer-ninghaus	20h	D101	Mestrado em Educação	PUC-PR
Sirléia Cleonice Borges Rates	09/03/2012	Florianópolis	40h	D101	Mestrado em Engenharia	UTFPR
Tatiane Kuchnier de Moura	26/03/2012	Florianópolis	40h	D101	Especialização em Ensino de Ciências	IF-SC
Udo Tersiano Skielka	09/03/2012	Florianópolis	40h	D101	Mestrado em Ciências	USP

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Scheider  
Reitora do IF-SC

Portaria nº 432

04/04/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que regulamenta o Plano de Carreira dos Cargos de Técnicos Administrativo em Educação.

Considerando a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que reestrutura o Plano de Carreira dos Cargos de Técnicos Administrativo em Educação, conforme a aprovação dos respectivos processos pelo CDP em 03/04/2012.

**RESOLVE:**

Conceder aos servidores abaixo relacionados, o Incentivo à Qualificação pela conclusão do Curso:

<b>Nome</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Campus/ Reitoria</b>	<b>Incentivo</b>	<b>Qualificação</b>	<b>I.E.</b>
André Luis Platt	02/04/2012	São José	10%	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	UNIASSELVI
Andreia Hoepers	21/03/2012	Canoinhas	27%	Especialização em Gestão Escolar	UFSC
Daniel de Lima Cichella	28/03/2012	Araranguá	10%	Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	UNOPAR
Giovana Rocha Smania	13/03/2012	Araranguá	27%	Especialização em Educação Especial Inclusiva	UNIASSELVI
Haroldo Prust Segundo	26/03/2012	Canoinhas	27%	Especialização em Direito Processual Civil	UnC
Ines Tártare	28/03/2012	Florianópolis	27%	Especialização em Gestão de Pessoas	Faculdade Dom Bosco
Jacqueline Sempe	28/03/2012	Florianópolis	27%	Especialização em Gestão de Pessoas	Faculdade Dom Bosco
Luiz Antônio da Rocha Andrade	20/03/2012	Florianópolis	52%	Mestrado em Educação	UNICAMP
Luiz Carlos Martins	28/03/2012	Florianópolis	27%	Especialização em Administração, Gestão Pública e Políticas Sociais	Faculdade Dom Bosco

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC

Portaria nº 433

04/04/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que regulamenta o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, e a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que reestrutura o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, de acordo com a aprovação dos respectivos processos pelo CDP em 03/04/2012:

Nome	Concessão a partir de	Carga Horária	Progressão	Curso de Qualificação	I.E.	Campus/Reitoria
Elsa Maria Rambo	26/03/2012	180h	E3	Módulos I e II do Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos	IF-SC	Chapecó
Inez Maria Pereira Dalla Nora	06/03/2012	121h	C4	Formação Geral	IF-SC	Florianópolis
Janaina dos Santos Berti	09/03/2012	121h	D3	Formação Geral e Específica	IF-SC	Criciúma
Jeferson Vieira	21/03/2012	160h	D2	Formação Inicial e Continuada – Inglês para o Turismo	IF-SC	São José
Marcelo Colombara da Silva	08/03/2012	91h	C3	Formação Geral	IF-SC	Florianópolis
Maria Alice Sens Brezinski	19/03/2012	91h	D2	Formação Geral e Específica	IF-SC	Reitoria
Rodolfo Amando Schmitz	13/03/2012	180h	D2	Língua Inglesa	UFSC	Florianópolis-Continente
Ronaldo Lindauro de Souza	29/03/2012	120h	D3	Formação Geral e Específica	IF-SC	São José
Rosana Bunn Pereira	30/03/2012	92h	D2	Formação Geral e Específica	IF-SC	São José
Tania Regina da Silva Nesi	07/03/2012	120h	C4	Formação Geral	IF-SC	Florianópolis

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 434

04/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do processo nº 350/12 de 27/02/2012 pela CPPD em 03/04/2012.

**RESOLVE:**

Conceder Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, a ser gozada pelo período de 04/04/2012 a 21/12/2012, ao servidor João Francisco Veremzuk Xavier, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araranguá do IF-SC.

Dê-se Ciência e

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 435

04/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do processo nº 234 de 22/03/2012 pelo CDP em 03/04/2012 e em face do serviço apurado de 12/05/2002 a 10/05/2007.

**RESOLVE:**

I - Conceder, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9527/1997 e de acordo com o Decreto 5.707/2006, 90 (noventa) dias de Licença para Capacitação à servidora Ana Cristina Schroeder Vieira, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Florianópolis do IF-SC.

A referida Licença deverá ser usufruída no período de 09/04/2012 a 07/07/2012.

II - Determinar que o servidor apresente relatório à sua chefia imediata, com documento comprobatório, após o encerramento da referida licença.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 436

04/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do processo nº 4950 de 26/03/2012 pelo CDP em 03/04/2012 e em face do serviço apurado no período de 08/01/1990 a 06/01/1995.

**RESOLVE:**

Conceder nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade a Cesar Poubel Fernandes, ocupante do cargo de Contínuo, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

A referida Licença deverá ser usufruída de 21/06/2012 a 20/07/2012.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 437

04/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do processo nº 725 de 08/03/2012 pela CPPD em 03/04/2012.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento parcial à servidora Jaqueline de Fátima Cardoso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Florianópolis-Continente, no período de 04/04/2012 a 20/12/2012, para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado na área de Engenharia de Produção na UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC

Portaria nº 438

04/04/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do processo n° 4943 de 12/03/2012 pela CPPD em 03/04/2012.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento parcial à servidora Viviane d'Ávila Heidenreich, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São José, no período de 04/04/2012 a 13/07/2012, para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado na área de Letras/Inglês e Literatura correspondente na UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 439

04/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do processo nº 12/2012 de 19/03/2012 pelo CDP em 03/04/2012.

**RESOLVE:**

Conceder a continuidade do afastamento integral ao servidor Luiz Fernando Macedo Morescki Junior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Jaraguá do Sul, no período de 04/04/2012 a 21/12/2012, para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado na área de Ciências Geodésicas na UFPR, Universidade Federal do Paraná.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 440

04/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do processo nº 11/2012 de 05/03/2012 pelo CDP em 03/04/2012.

**RESOLVE:**

Conceder a continuidade do afastamento parcial à servidora Denise Mohr, ocupante do cargo de Regente, lotada no Campus Jaraguá do Sul, no período de 04/04/2012 a 31/07/2012, para cursar Pós-Graduação em nível de Mestrado na área de Música na UDESC, Universidade do Estado de Santa Catarina.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC

Portaria nº 441

04/04/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do processo n° 4941 de 02/03/2012 pelo CDP em 03/04/2012.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento parcial ao servidor André Luis Platt, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* São José, no período de 04/04/2012 a 12/09/2012, para cursar Pós-Graduação em nível de Especialização na área de Administração, Gestão Pública e Políticas Sociais na Faculdade Dom Bosco.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC

Portaria n° 442

04/04/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do processo nº 91 de 19/03/2012 pela CPPD em 03/04/2012.

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de estudante, no período de 04/04/2012 a 25/04/2012, ao servidor Pedro Rosso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Criciúma do IF-SC, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC

Portaria nº 443

04/04/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do respectivo processo pela CPPD em 03/04/2012.

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de estudante, no período de 04/04/2012 a 30/06/2012, ao servidor José Fabiano de Paula, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São Miguel do Oeste do IF-SC, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC

Portaria nº 444

04/04/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do processo nº 23 de 06/12/2011 pela CPPD em 03/04/2012.

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de estudante, no período de 04/04/2012 a 06/07/2012, ao servidor Emerson Luis de Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Caçador do IF-SC, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC

Portaria nº 445

04/04/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do respectivo processo pelo CDP em 03/04/2012.

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de estudante, no período de 04/04/2012 a 30/06/2012, à servidora Adriana Regina Vettorazzi Schmitt, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no Campus São Miguel do Oeste do IF-SC, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC

Portaria nº 446

04/04/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do processo nº 24 de 02/02/2012 pelo CDP em 03/04/2012.

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de estudante, no período de 04/04/2012 a 29/06/2012, à servidora Rita de Cássia Timmermann Branco, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Lages do IF-SC, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC

Portaria nº 447

04/04/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do respectivo processo pelo CDP em 03/04/2012.

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de estudante, no período de 04/04/2012 a 30/06/2012, ao servidor Alex André Belinki, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Campus São Miguel do Oeste do IF-SC, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC

Portaria nº 448

04/04/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do respectivo processo pelo CDP em 03/04/2012.

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de estudante, no período de 04/04/2012 a 14/07/2012, ao servidor Francis Saibel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Canoinhas do IF-SC, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC

Portaria nº 449

04/04/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do processo nº 41 de 23/03/2012 pelo CDP em 03/04/2012.

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de estudante, no período de 10/04/2012 a 30/06/2012, ao servidor Magno Antonio Gomes, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotado no Campus Geraldo Werninghaus do IF-SC, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de atender à Instrução Normativa nº 04 SLTI/MPOG, de 12 de novembro de 2010;

RESOLVE:

Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2011-12 (PDTI) do IF-SC, conforme o anexo.

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC

Portaria nº 451

04/04/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Instrução Normativa nº 02 de 29/03/2012;

**RESOLVE:**

Transferir a Coordenadoria de Diárias e Passagens, código FG1, da Diretoria de Gestão de Pessoas para o Departamento de Orçamento e Finanças, vinculado à Diretoria de Administração da Pró-Reitoria de Administração.

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC

Portaria nº 452

04/04/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Instrução Normativa nº 02 de 29/03/2012;

**RESOLVE:**

I – Criar a Coordenadoria de Apoio ao Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica, código FG4, vinculada à Assessoria Especial de Eventos da Reitoria do IF-SC, pelo período de 19 de março a 30 de junho de 2012.

II – Criar a Coordenadoria de Sistemas, código FG2, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino.

III – Criar a Coordenadoria de Capacitação de Formadores, código FG1, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino.

IV – Criar a Coordenadoria de PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos), código FG2, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino.

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC

Portaria nº 453

04/04/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Ação Ordinária nº 5002690-83.2011.404.7209/SC;

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 429 de 03/04/2012, que concede Progressão Funcional por Titulação à Docente Dileleia Dobrowolski.

**Onde se lê:**

<b>Nome:</b>	<b>P/ Classe/Nível:</b>	<b>A partir de:</b>
Dileleia Dobrowolski	D 302	01/02/2012

**Leia-se:**

<b>Nome:</b>	<b>P/ Classe/Nível:</b>	<b>A partir de:</b>
Dileleia Dobrowolski	D 301	01/02/2012

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 454

04/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 116 de 04/04/2012.

**RESOLVE:**

I – Dispensar o servidor Andrino Fernandes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador do Programa e-Tec no IF-SC, sem percepção de gratificação.

II – Dispensar o servidor Douglas Deni Alves, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, da função de Coordenador Adjunto do Programa e-Tec no IF-SC, sem percepção de gratificação.

III - Designar a servidora Rita de Cássia Flor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora do Programa e-Tec no IF-SC, sem percepção de gratificação.

IV - Designar o servidor Erwin Werner Teichmann, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador Adjunto do Programa e-Tec no IF-SC, sem percepção de gratificação.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 455

04/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 203/DGP de 04/04/2012.

**RESOLVE:**

I - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem, na condição de membros, a Comissão Permanente para Avaliação de Desempenho dos Servidores (CPADS) com a finalidade de acompanhar, assessorar, avaliar e mediar a implantação da Avaliação de Desempenho dos servidores deste Instituto Federal.

Letícia Helena Frozin Fernandes Cruz Wiggers – (Presidente)

Elaine Bunn Platt

Luciana Borges Ughini

Mariana Mossini Soares

Volnei Velleda Rodrigues

II – Revogar a portaria nº 230/2011.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 456

04/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do respectivo processo pelo CDP em 03/04/2012.

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de estudante, no período de 04/04/2012 a 28/12/2012, ao servidor Haroldo Prust Segundo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Canoinhas do IF-SC, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 457

04/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do respectivo processo pelo CDP em 03/04/2012.

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de estudante, no período de 04/04/2012 a 09/06/2012, ao servidor José Adriano Damacena Diesel, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Eletroeletrônica, lotado no Campus Joinville do IF-SC, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC

Portaria nº 458

04/04/2012



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do respectivo processo pelo CDP em 03/04/2012.

**RESOLVE:**

Conceder horário especial de estudante, no período de 04/04/2012 a 30/04/2012, ao servidor Ademar Cesário Motta, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus São Miguel do Oeste do IF-SC, de conformidade com o art. 98 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA  
CATARINA**

##ATO PORTARIA Nº 424 DE 02 DE ABRIL DE 2012(\*)

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor TIAGO SAVI MONDO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 043918679-07, Matrícula SIAPE nº 1875800, lotado no Campus Avançado Garopaba, para a função de Coordenador de Apoio ao Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnológica, Código FG4.

##ATO PORTARIAS DE 05 DE ABRIL DE 2012

Nº 459 - Dispensar o servidor DELMAR MOREIRA COUTRIN, ocupante do cargo de Contínuo, CPF nº 477455921-00, Matrícula SIAPE nº 2122821, da função de Coordenador de Diárias e Passagens da Diretoria de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, Código FG1.

Nº 460 - Designar o servidor DELMAR MOREIRA COUTRIN, ocupante do cargo de Contínuo, CPF nº 477455921-00, Matrícula SIAPE nº 2122821, para a função de Coordenador de Diárias e Passagens do Departamento de Orçamento e Finanças da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, Código FG1.

##ASS MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

(\*) republicada por ter saído com incorreção no original publicado no DOU nº 65 do dia 03/04/2012, seção 2, pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 460

03/05/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores abaixo relacionados, conforme a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que regulamenta o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, e a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que reestrutura o Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, de acordo com a aprovação dos respectivos processos pelo CDP em 03/05/2012:

Nome	Concessão a partir de	Carga Horária	Progressão	Curso de Qualificação	I.E.	Campus/ Reitoria
Ademar Cesário Motta	26/04/2012	96h	D2	Formação Geral e Específica	IF-SC	São Miguel do Oeste
Augiza Karla Boso	17/04/2012	180h	E4	Formação Geral e Específica	IF-SC	Florianópolis
Daniel Fernando Carossi	25/04/2012	98h	D2	Formação Geral e Específica	IF-SC	São Miguel do Oeste
Déborah Rejane Magno Ribas	09/04/2012	180h	E4	Formação Geral e Específica	IF-SC	Joinville
Felipe Gustavo de Andrade	02/05/2012	95h	D2	Formação Geral	IF-SC	Reitoria
José Luís Alves da Rocha	19/04/2012	186h	E4	Formação Geral e Específica	IF-SC	Reitoria
Marcos Aurélio de Araujo Bittencourt	23/04/2012	120h	D3	Formação Geral e Específica	IF-SC	Florianópolis
Neusa Maria Muller Simões da Luz	13/04/2012	122h	D3	Formação Geral e Específica	IF-SC	Chapecó
Rafael David Gonzaga	19/04/2012	200h	E2	Programação de Capacitação UAB no IF-SC: da Formação à Docência em EaD	IF-SC	Reitoria
Raquel Matys Cardenuto	10/04/2012	151h	E3	Formação Geral e Específica	IF-SC	Lages
Rogers Barbi	12/04/2012	151h	D4	Formação Geral e Específica	IF-SC	Garopaba
Tamara Maria Bordin	25/04/2012	571h 30min	E2	Curso Regular Fiscal Modular	LFG - Blumenau	Chapecó
Vera Helena Mafra	30/03/2012	576h	D2	Formação Complementar em Administração	ESAG / UDESC	Florianópolis

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 461

05/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do processo nº 1486 de 28/03/2012 pelo CDP em 05/04/2012.

**RESOLVE:**

Conceder a continuidade do afastamento parcial ao servidor Fernando Cesar Fiorini Ribas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, no período de 05/04/2012 a 19/07/2012, para cursar Pós-Graduação em nível de Mestrado na área de Administração Universitária na UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 462

05/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo nº 4953/2012.

**RESOLVE:**

Interromper, ex-officio, a Licença Prêmio por Assiduidade de 90 (noventa) dias, concedida pela Resolução nº 010/2012 do CDP, Portaria nº 196 de 13/02/2012, nos termos do artigo 87 e 245 da Lei 8.112, de 11/12/90, a Divina Zacchi Pereira da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, a partir de 04/04/2012.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 463

05/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de projeto de laboratório de computação gráfica/matемática para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão no IF-SC, constituído pela portaria nº 1908 de 02/12/2011;

**RESOLVE:**

I – Desconstituir, como membros, os servidores abaixo relacionados:

João Carlos Bez Batti - Campus São José  
José Roque Damasco Neto – Campus Florianópolis

II – Incluir, como membro, o servidor Fernando Santana Pacheco – Campus Florianópolis.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 464

05/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a licença para tratamento de saúde da servidora Walquíria Martins, Chefe do Departamento de Compras da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, código CD4, no período de 05/04 a 08/04/2012, conforme memorando nº 127 de 05/04/2012.

**RESOLVE:**

Nomear a servidora Janice Durgante Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o cargo de Chefe do Departamento de Compras da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, código CD4, no período acima citado.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 465

05/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a licença para tratamento de saúde da servidora Sônia Regina Adão, Coordenadora Executiva do Gabinete da Reitoria do IF-SC, código FG1, no período de 05/04 a 30/04/2012, conforme memorando nº 126 de 05/04/2012.

**RESOLVE:**

Designar a servidora Cristiane Laurentino Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenadora Executiva do Gabinete da Reitoria do IF-SC, código FG1, no período acima citado.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 466

05/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares da servidora Elanir da Rosa, Coordenadora de Materiais e Finanças do Campus Palhoça-Bilingue do IF-SC, Código FG2, no período de 09/04/2012 a 18/04/2012.

**RESOLVE:**

Designar o servidor Alexandre Silveira de Souza, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenador de Materiais e Finanças do Campus Palhoça-Bilingue do IF-SC, Código FG2, no período acima citado.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA  
CATARINA**

**##ATO PORTARIAS DE 09 DE ABRIL DE 2012**

**##TEX** A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 467 - Dispensar a servidora Deizi Paula Giusti Consoni, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 041006779-28, Matrícula SIAPE nº 1668322, lotada no Campus Araranguá, da função de Assessora da Direção-Geral do Campus Araranguá do IF-SC, código FG1, para a qual fora designada pela Portaria nº 1.243 de 19/08/2011, publicada no DOU de 22/08/2011.

Nº 468 - Designar a servidora Edice Cechinel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 823049479-72, Matrícula SIAPE nº 1639278, lotada no Campus Araranguá para a função de Assessora da Direção-Geral do Campus Araranguá do IF-SC, código FG1.

Nº 469 - Designar a servidora Deizi Paula Giusti Consoni, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 041006779-28, Matrícula SIAPE nº 1668322, lotada no Campus Araranguá, para a função de Assessora da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do IF-SC, código FG2.

**##ASS MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 470

09/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Instrução Normativa nº 03/2012.

RESOLVE:

Alterar a nomenclatura da função gratificada, código FG2, de Coordenadoria de Gestão de Pessoas para Assessoria da Diretoria de Gestão de Pessoas da Pró-Reitora de Administração do IF-SC.

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 471

09/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do processo nº 4944 de 15/03/2012 pela CPPD em 09/04/2012.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento parcial ao servidor Volmir Von Dentz, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São José, no período de 09/04/2012 a 13/07/2012, para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado na área de Educação na UNICAMP, Universidade Estadual de Campinas.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 472

09/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, na condição de membros, o Grupo de Trabalho que terá como objetivo a concepção e elaboração de projeto para viabilização do Centro de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação do IF-SC.

Mário de Noronha Neto – Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
(Presidente)  
Golberi de Salvador Ferreira – Pró-Reitoria e Extensão e Relações Externas  
Valdir Noll – Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação – Reitoria  
Samuel Luna de Abreu – Coord. de Refrigeração e Ar condicionado – Campus São José  
Eraldo Silveira e Silva – Coord. de Telecomunicações – Campus São José  
Roberto Alexandre Dias – Coord. do Curso de Mecatrônica – Campus Florianópolis  
Luiz Henrique Castelan Carlson – Depto. de Inovações e Relações Internacionais –  
Reitoria  
Fernando Santana Pacheco – Coord. do Curso Técnico de Eletrônica – Campus  
Florianópolis  
Fabiana Mortimer Amaral – Diretoria de Extensão – Reitoria

II – Determinar que o Grupo de Trabalho desenvolva as suas atividades até 31/12/2012.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 473

09/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 72/COENGE de 09/04/2012.

**RESOLVE:**

Interromper as férias do servidor Luiz Felipe Vieira Silva, ocupante do cargo de Engenheiro-Área da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, a partir de 10/04/2012, devendo usufruir o restante a partir de 02/07/2012.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 474

09/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando n° 99/PRERE de 30/03/2012.

**RESOLVE:**

Interromper as férias do servidor Fernando César Fiorini Ribas, ocupante do cargo de Assistente em Administração da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas do IF-SC, a partir de 10/04/2012, devendo usufruir o restante a partir de 28/09/2012.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 475

10/04/2012

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a viagem do servidor Golberi de Salvador Ferreira, Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas do IF-SC, código CD2, para reunião do FORPROEXT, no período de 10 a 12/04/2012, na cidade de Curitiba - Paraná, conforme Memorando nº 20/PRERE/2012;

**RESOLVE:**

Nomear a servidora Juliana Vamerlati Santos, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para o cargo de Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas do IF-SC, código CD2, no período acima citado.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA  
CATARINA**

**##ATO PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2012**

**##TEX** A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 476 - Designar a servidora DIVINA ZACCHI PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 578860329-34, Matrícula SIAPE nº 0277734, lotada no Campus São José, para a função de Coordenadora de Capacitação de Formadores da Pró-Reitoria de Ensino do IF-SC, Código FG1.

Nº 477 – Dispensar a servidora MARIANA FEMINELLA VEIGA, ocupante do cargo de Administrador, CPF nº 029155929-85, Matrícula SIAPE nº 1658415, lotada na Reitoria, da função de Secretária do Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas do IF-SC, código FG4, para a qual fora designada pela Portaria nº 1.334 de 12/09/2011, publicada no DOU em 13/09/2012.

Nº 478 – Designar a servidora MARIANA FEMINELLA VEIGA, ocupante do cargo de Administrador, CPF nº 029155929-85, Matrícula SIAPE nº 1658415, lotada na Reitoria, para a função de Assessora da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, código FG2.

**##ASS** Maria Clara Kaschny Schneider



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 479

10/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do processo nº 4942 de 12/03/2012 pela CPPD em 10/04/2012.

**RESOLVE:**

Conceder a continuidade do afastamento parcial ao servidor Jorge Henrique Busatto Casagrande, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus São José, no período de 10/04/2012 a 17/07/2012, para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado na área de Engenharia de Automação e Sistemas na UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA  
CATARINA**

**##ATO PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2012**

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 13º, §§1º e 6º, da Lei nº. 8.112/90, resolve:

Nº 480 - Tornar sem efeito a nomeação de Marta Catarina Araldi, feita pela portaria Nº. 345 de 13 de março de 2012, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 14 de março de 2012, devido à desistência do cargo de Bibliotecário- Documentalista para o Campus Avançado Geraldo Werninghaus por parte da nomeada.

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 481 - Dispensar a servidora LIDIANE FALCÃO MARTINS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, CPF nº 956542160-15, Matrícula SIAPE nº 1825157, lotada no Campus Lages, da função de Coordenadora de Registros Acadêmicos do Campus Lages do IF-SC, Código FG2, para a qual fora designada pela Portaria nº 29 de 11/01/2011, publicada no DOU em 12/01/2011.

Nº 482 – Designar a servidora DARIANA KARINE KOECH, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, CPF nº 004427429-75, Matrícula SIAPE nº 1896575, lotada no Campus Lages, para a função de Coordenadora de Registros Acadêmicos do Campus Lages do IF-SC, Código FG2.

##ASS Maria Clara Kaschny Schneider



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA  
CATARINA**

**##ATO PORTARIA DE 11 DE ABRIL DE 2012**

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 13º, §§1º e 6º, da Lei nº. 8.112/90, resolve:

Nº 480 - Tornar sem efeito a nomeação de Marta Catarina Araldi, feita pela portaria Nº. 345 de 13 de março de 2012, publicada no Diário Oficial, seção 2, de 14 de março de 2012, devido à desistência do cargo de Bibliotecário- Documentalista para o Campus Avançado Geraldo Werninghaus por parte da nomeada.

##ASS Maria Clara Kaschny Schneider



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 483

11/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a licença para tratamento de saúde da servidora Walquíria Martins, Chefe do Departamento de Compras da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, código CD4, no período de 09/04 a 22/04/2012, conforme memorando nº 131 de 09/04/2012.

**RESOLVE:**

Nomear a servidora Janice Durgante Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o cargo de Chefe do Departamento de Compras da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, código CD4, no período acima citado.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 484

11/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria nº 194 de 13/02/2012, que constitui o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina;

Considerando o memorando nº 10/CS de 10/04/2012;

RESOLVE:

Desconstituir o Conselheiro Marcelo Ribeiro –  
Representante Suplente dos Egressos do IF-SC.

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider

Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 485

11/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a licença para tratamento de saúde da servidora Maurein Kelly da Silva Jesus, Coordenadora de Materiais e Finanças do Campus Urupema do IF-SC, código FG2, no período de 03/04 a 12/04/2012, conforme memorando nº 67 de 04/04/2012.

**RESOLVE:**

Designar o servidor Júlio Rafael Bueno, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenador de Materiais e Finanças do Campus Urupema do IF-SC, código FG2, no período acima citado.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 486

11/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares da servidora Carmencília de Fátima Fagotti Mori, Chefe do Departamento Acadêmico de Linguagem, Tecnologia, Educação e Ciência do Campus Florianópolis do IF-SC, Código CD4, no período de 09/04 a 23/04/2012.

**RESOLVE:**

Nomear o servidor Waldir de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Chefe do Departamento Acadêmico de Linguagem, Tecnologia, Educação e Ciência do Campus Florianópolis do IF-SC, Código CD4, no período acima citado.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 487

12/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Constituir a Comissão Organizadora Central do Concurso Público 2012, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização de concurso público 2012, para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal desta Instituição Federal de Ensino, composta pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das atribuições que atualmente ocupam.

**Volnei Velleda Rodrigues** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Presidente)

**Silvana Rosa Lisboa de Sá**-Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Vice-Presidente)

**Daniela de Carvalho Carrelas** - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**Kleny Pires do Amaral** - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**Rogério Mello** - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**Mara Lúcia Masutti** - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**Paulo César Machado** - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

**Luciana Borges Ughini** – Psicólogo Área

**Luciane D’Agostini** – Assistente em Administração

**Regina Maria Pereira** - Assistente em Administração

Dê-se Ciência e,  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 488

12/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares da servidora Larissa Fabre, Assessora de Administração da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, código FG2, no período de 16/04 a 25/04/2012, conforme memorando nº 62/PRA de 12/04/2012.

**RESOLVE:**

Designar a servidora Andreza Juliana Thiesen, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Assessora de Administração da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, código FG2, no período acima citado.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 489

12/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 18/DGC de 11/04/2012;

RESOLVE:

I – Designar o servidor Jones Costa D’Avila, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 0277908, lotado no Campus Araranguá do IF-SC, como Cadastrador Institucional deste Instituto.

II – Estabelecer como atribuições dos Cadastradores Institucionais:

- Coletar e disponibilizar informações do Campus, que subsidiarão a composição de indicadores institucionais;
- Operacionalizar o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - **SISTEC** - SETEC/MEC, **atualizando mensalmente** as informações educacionais referentes aos Ciclos de Matrícula dos cursos ofertados pelo Campus;
- Operacionalizar o Sistema de Informações Gerenciais – **SIG** - SETEC/MEC, **atualizando semestralmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar o Sistema **Educacenso** - INEP/MEC, **atualizando anualmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar e/ou supervisionar outros sistemas que vierem a ser implantados pelo MEC ou IF-SC;
- Encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, dados e informações acadêmicas do campus, referentes ao mês anterior, para a Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI, para que a mesma disponibilize essas informações no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – **SIMEC** - Governo Federal;
- Disponibilizar dados e informações do Campus, em atendimento às necessidades institucionais e da Coordenadoria de Pesquisa Institucional.

§1º O Diretor Geral de cada Campus, poderá a qualquer momento, de acordo com a necessidade, designar outro servidor para operacionalizar Sistemas de Informações específicos, ficando este sob a supervisão do Cadastrador Institucional.

§ 2º As atividades desenvolvidas pelos cadastradores institucionais dos campi, nos respectivos sistemas de informação, serão supervisionadas também pela Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI.

III - Revogar a Portaria nº 332 de 16/03/2011, que designa e regulamenta a atividade dos Cadastradores Institucionais;

Dê-se Ciência e,  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 490

Reitora do IF-SC  
12/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 18/DGC de 11/04/2012;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Luciane da Costa Campolin, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1823852, lotada no Campus Avançado Caçador do IF-SC, como Cadastradora Institucional deste Instituto.

II – Estabelecer como atribuições dos Cadastradores Institucionais:

- Coletar e disponibilizar informações do Campus, que subsidiarão a composição de indicadores institucionais;
- Operacionalizar o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - **SISTEC** - SETEC/MEC, **atualizando mensalmente** as informações educacionais referentes aos Ciclos de Matrícula dos cursos ofertados pelo Campus;
- Operacionalizar o Sistema de Informações Gerenciais – **SIG** - SETEC/MEC, **atualizando semestralmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar o Sistema **Educacenso** - INEP/MEC, **atualizando anualmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar e/ou supervisionar outros sistemas que vierem a ser implantados pelo MEC ou IF-SC;
- Encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, dados e informações acadêmicas do campus, referentes ao mês anterior, para a Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI, para que a mesma disponibilize essas informações no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – **SIMEC** - Governo Federal;
- Disponibilizar dados e informações do Campus, em atendimento às necessidades institucionais e da Coordenadoria de Pesquisa Institucional.

§1º O Diretor Geral de cada Campus, poderá a qualquer momento, de acordo com a necessidade, designar outro servidor para operacionalizar Sistemas de Informações específicos, ficando este sob a supervisão do Cadastrador Institucional.

§ 2º As atividades desenvolvidas pelos cadastradores institucionais dos campi, nos respectivos sistemas de informação, serão supervisionadas também pela Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI.

III - Revogar a Portaria nº 332 de 16/03/2011, que designa e regulamenta a atividade dos Cadastradores Institucionais;

Dê-se Ciência e,  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 491

Reitora do IF-SC  
12/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 18/DGC de 11/04/2012;

RESOLVE:

I – Designar o servidor Maicon Antônio Vital Thomaz, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1765428, lotado no Campus Canoinhas do IF-SC, como Cadastrador Institucional deste Instituto.

II – Estabelecer como atribuições dos Cadastradores Institucionais:

- Coletar e disponibilizar informações do Campus, que subsidiarão a composição de indicadores institucionais;
- Operacionalizar o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - **SISTEC** - SETEC/MEC, **atualizando mensalmente** as informações educacionais referentes aos Ciclos de Matrícula dos cursos ofertados pelo Campus;
- Operacionalizar o Sistema de Informações Gerenciais – **SIG** - SETEC/MEC, **atualizando semestralmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar o Sistema **Educacenso** - INEP/MEC, **atualizando anualmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar e/ou supervisionar outros sistemas que vierem a ser implantados pelo MEC ou IF-SC;
- Encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, dados e informações acadêmicas do campus, referentes ao mês anterior, para a Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI, para que a mesma disponibilize essas informações no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – **SIMEC** - Governo Federal;
- Disponibilizar dados e informações do Campus, em atendimento às necessidades institucionais e da Coordenadoria de Pesquisa Institucional.

§1º O Diretor Geral de cada Campus, poderá a qualquer momento, de acordo com a necessidade, designar outro servidor para operacionalizar Sistemas de Informações específicos, ficando este sob a supervisão do Cadastrador Institucional.

§ 2º As atividades desenvolvidas pelos cadastradores institucionais dos campi, nos respectivos sistemas de informação, serão supervisionadas também pela Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI.

III - Revogar a Portaria nº 332 de 16/03/2011, que designa e regulamenta a atividade dos Cadastradores Institucionais;

Dê-se Ciência e,  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 492

Reitora do IF-SC  
12/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 18/DGC de 11/04/2012;

RESOLVE:

I – Designar o servidor Fulvio Marcelo Popiolski, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1577804, lotado no Campus Chapecó do IF-SC, como Cadastrador Institucional deste Instituto.

II – Estabelecer como atribuições dos Cadastradores Institucionais:

- Coletar e disponibilizar informações do Campus, que subsidiarão a composição de indicadores institucionais;
- Operacionalizar o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - **SISTEC** - SETEC/MEC, **atualizando mensalmente** as informações educacionais referentes aos Ciclos de Matrícula dos cursos ofertados pelo Campus;
- Operacionalizar o Sistema de Informações Gerenciais – **SIG** - SETEC/MEC, **atualizando semestralmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar o Sistema **Educacenso** - INEP/MEC, **atualizando anualmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar e/ou supervisionar outros sistemas que vierem a ser implantados pelo MEC ou IF-SC;
- Encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, dados e informações acadêmicas do campus, referentes ao mês anterior, para a Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI, para que a mesma disponibilize essas informações no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – **SIMEC** - Governo Federal;
- Disponibilizar dados e informações do Campus, em atendimento às necessidades institucionais e da Coordenadoria de Pesquisa Institucional.

§1º O Diretor Geral de cada Campus, poderá a qualquer momento, de acordo com a necessidade, designar outro servidor para operacionalizar Sistemas de Informações específicos, ficando este sob a supervisão do Cadastrador Institucional.

§ 2º As atividades desenvolvidas pelos cadastradores institucionais dos campi, nos respectivos sistemas de informação, serão supervisionadas também pela Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI.

III - Revogar a Portaria nº 332 de 16/03/2011, que designa e regulamenta a atividade dos Cadastradores Institucionais;

Dê-se Ciência e,  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 493

Reitora do IF-SC  
12/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 18/DGC de 11/04/2012;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Juliana Farias de Lima, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1639851, lotada no Campus Florianópolis-Continente do IF-SC, como Cadastradora Institucional deste Instituto.

II – Estabelecer como atribuições dos Cadastradores Institucionais:

- Coletar e disponibilizar informações do Campus, que subsidiarão a composição de indicadores institucionais;
- Operacionalizar o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - **SISTEC** - SETEC/MEC, **atualizando mensalmente** as informações educacionais referentes aos Ciclos de Matrícula dos cursos ofertados pelo Campus;
- Operacionalizar o Sistema de Informações Gerenciais – **SIG** - SETEC/MEC, **atualizando semestralmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar o Sistema **Educacenso** - INEP/MEC, **atualizando anualmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar e/ou supervisionar outros sistemas que vierem a ser implantados pelo MEC ou IF-SC;
- Encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, dados e informações acadêmicas do campus, referentes ao mês anterior, para a Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI, para que a mesma disponibilize essas informações no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – **SIMEC** - Governo Federal;
- Disponibilizar dados e informações do Campus, em atendimento às necessidades institucionais e da Coordenadoria de Pesquisa Institucional.

§1º O Diretor Geral de cada Campus, poderá a qualquer momento, de acordo com a necessidade, designar outro servidor para operacionalizar Sistemas de Informações específicos, ficando este sob a supervisão do Cadastrador Institucional.

§ 2º As atividades desenvolvidas pelos cadastradores institucionais dos campi, nos respectivos sistemas de informação, serão supervisionadas também pela Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI.

III - Revogar a Portaria nº 332 de 16/03/2011, que designa e regulamenta a atividade dos Cadastradores Institucionais;

Dê-se Ciência e,  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Reitora do IF-SC  
12/04/2012

Portaria nº 494

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 18/DGC de 11/04/2012;

RESOLVE:

I – Designar o servidor Rafael Zaniboni Alves, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1670134, lotado no Campus Criciúma do IF-SC, como Cadastrador Institucional deste Instituto.

II – Estabelecer como atribuições dos Cadastradores Institucionais:

- Coletar e disponibilizar informações do Campus, que subsidiarão a composição de indicadores institucionais;
- Operacionalizar o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - **SISTEC** - SETEC/MEC, **atualizando mensalmente** as informações educacionais referentes aos Ciclos de Matrícula dos cursos ofertados pelo Campus;
- Operacionalizar o Sistema de Informações Gerenciais – **SIG** - SETEC/MEC, **atualizando semestralmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar o Sistema **Educacenso** - INEP/MEC, **atualizando anualmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar e/ou supervisionar outros sistemas que vierem a ser implantados pelo MEC ou IF-SC;
- Encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, dados e informações acadêmicas do campus, referentes ao mês anterior, para a Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI, para que a mesma disponibilize essas informações no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – **SIMEC** - Governo Federal;
- Disponibilizar dados e informações do Campus, em atendimento às necessidades institucionais e da Coordenadoria de Pesquisa Institucional.

§1º O Diretor Geral de cada Campus, poderá a qualquer momento, de acordo com a necessidade, designar outro servidor para operacionalizar Sistemas de Informações específicos, ficando este sob a supervisão do Cadastrador Institucional.

§ 2º As atividades desenvolvidas pelos cadastradores institucionais dos campi, nos respectivos sistemas de informação, serão supervisionadas também pela Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI.

III - Revogar a Portaria nº 332 de 16/03/2011, que designa e regulamenta a atividade dos Cadastradores Institucionais;

Dê-se Ciência e,  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 495

Reitora do IF-SC  
12/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 18/DGC de 11/04/2012;

RESOLVE:

I – Designar o servidor Roberth Jesus de Carvalho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 0272012, lotado no Campus Florianópolis do IF-SC, como Cadastrador Institucional deste Instituto.

II – Estabelecer como atribuições dos Cadastradores Institucionais:

- Coletar e disponibilizar informações do Campus, que subsidiarão a composição de indicadores institucionais;
- Operacionalizar o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - **SISTEC** - SETEC/MEC, **atualizando mensalmente** as informações educacionais referentes aos Ciclos de Matrícula dos cursos ofertados pelo Campus;
- Operacionalizar o Sistema de Informações Gerenciais – **SIG** - SETEC/MEC, **atualizando semestralmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar o Sistema **Educacenso** - INEP/MEC, **atualizando anualmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar e/ou supervisionar outros sistemas que vierem a ser implantados pelo MEC ou IF-SC;
- Encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, dados e informações acadêmicas do campus, referentes ao mês anterior, para a Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI, para que a mesma disponibilize essas informações no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – **SIMEC** - Governo Federal;
- Disponibilizar dados e informações do Campus, em atendimento às necessidades institucionais e da Coordenadoria de Pesquisa Institucional.

§1º O Diretor Geral de cada Campus, poderá a qualquer momento, de acordo com a necessidade, designar outro servidor para operacionalizar Sistemas de Informações específicos, ficando este sob a supervisão do Cadastrador Institucional.

§ 2º As atividades desenvolvidas pelos cadastradores institucionais dos campi, nos respectivos sistemas de informação, serão supervisionadas também pela Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI.

III - Revogar a Portaria nº 332 de 16/03/2011, que designa e regulamenta a atividade dos Cadastradores Institucionais;

Dê-se Ciência e,  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 496

Reitora do IF-SC  
12/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 18/DGC de 11/04/2012;

RESOLVE:

I – Designar o servidor Fernando Pereira Paetzel, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula Siape nº 1436907, lotado no Campus Avançado Garopaba do IF-SC, como Cadastrador Institucional deste Instituto.

II – Estabelecer como atribuições dos Cadastradores Institucionais:

- Coletar e disponibilizar informações do Campus, que subsidiarão a composição de indicadores institucionais;
- Operacionalizar o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - **SISTEC** - SETEC/MEC, **atualizando mensalmente** as informações educacionais referentes aos Ciclos de Matrícula dos cursos ofertados pelo Campus;
- Operacionalizar o Sistema de Informações Gerenciais – **SIG** - SETEC/MEC, **atualizando semestralmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar o Sistema **Educacenso** - INEP/MEC, **atualizando anualmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar e/ou supervisionar outros sistemas que vierem a ser implantados pelo MEC ou IF-SC;
- Encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, dados e informações acadêmicas do campus, referentes ao mês anterior, para a Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI, para que a mesma disponibilize essas informações no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – **SIMEC** - Governo Federal;
- Disponibilizar dados e informações do Campus, em atendimento às necessidades institucionais e da Coordenadoria de Pesquisa Institucional.

§1º O Diretor Geral de cada Campus, poderá a qualquer momento, de acordo com a necessidade, designar outro servidor para operacionalizar Sistemas de Informações específicos, ficando este sob a supervisão do Cadastrador Institucional.

§ 2º As atividades desenvolvidas pelos cadastradores institucionais dos campi, nos respectivos sistemas de informação, serão supervisionadas também pela Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI.

III - Revogar a Portaria nº 332 de 16/03/2011, que designa e regulamenta a atividade dos Cadastradores Institucionais;

Dê-se Ciência e,  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 497

Reitora do IF-SC  
12/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 18/DGC de 11/04/2012;

RESOLVE:

I – Designar o servidor Eduardo Conti, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1823729, lotado no Campus Gaspar do IF-SC, como Cadastrador Institucional deste Instituto.

II – Estabelecer como atribuições dos Cadastradores Institucionais:

- Coletar e disponibilizar informações do Campus, que subsidiarão a composição de indicadores institucionais;
- Operacionalizar o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - **SISTEC** - SETEC/MEC, **atualizando mensalmente** as informações educacionais referentes aos Ciclos de Matrícula dos cursos ofertados pelo Campus;
- Operacionalizar o Sistema de Informações Gerenciais – **SIG** - SETEC/MEC, **atualizando semestralmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar o Sistema **Educacenso** - INEP/MEC, **atualizando anualmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar e/ou supervisionar outros sistemas que vierem a ser implantados pelo MEC ou IF-SC;
- Encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, dados e informações acadêmicas do campus, referentes ao mês anterior, para a Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI, para que a mesma disponibilize essas informações no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – **SIMEC** - Governo Federal;
- Disponibilizar dados e informações do Campus, em atendimento às necessidades institucionais e da Coordenadoria de Pesquisa Institucional.

§1º O Diretor Geral de cada Campus, poderá a qualquer momento, de acordo com a necessidade, designar outro servidor para operacionalizar Sistemas de Informações específicos, ficando este sob a supervisão do Cadastrador Institucional.

§ 2º As atividades desenvolvidas pelos cadastradores institucionais dos campi, nos respectivos sistemas de informação, serão supervisionadas também pela Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI.

III - Revogar a Portaria nº 332 de 16/03/2011, que designa e regulamenta a atividade dos Cadastradores Institucionais;

Dê-se Ciência e,  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 498

Reitora do IF-SC  
12/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 18/DGC de 11/04/2012;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Dulce Clea Bradacz, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1823719, lotada no Campus Avançado Geraldo Werninghaus do IF-SC, como Cadastradora Institucional deste Instituto.

II – Estabelecer como atribuições dos Cadastradores Institucionais:

- Coletar e disponibilizar informações do Campus, que subsidiarão a composição de indicadores institucionais;
- Operacionalizar o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - **SISTEC** - SETEC/MEC, **atualizando mensalmente** as informações educacionais referentes aos Ciclos de Matrícula dos cursos ofertados pelo Campus;
- Operacionalizar o Sistema de Informações Gerenciais – **SIG** - SETEC/MEC, **atualizando semestralmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar o Sistema **Educacenso** - INEP/MEC, **atualizando anualmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar e/ou supervisionar outros sistemas que vierem a ser implantados pelo MEC ou IF-SC;
- Encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, dados e informações acadêmicas do campus, referentes ao mês anterior, para a Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI, para que a mesma disponibilize essas informações no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – **SIMEC** - Governo Federal;
- Disponibilizar dados e informações do Campus, em atendimento às necessidades institucionais e da Coordenadoria de Pesquisa Institucional.

§1º O Diretor Geral de cada Campus, poderá a qualquer momento, de acordo com a necessidade, designar outro servidor para operacionalizar Sistemas de Informações específicos, ficando este sob a supervisão do Cadastrador Institucional.

§ 2º As atividades desenvolvidas pelos cadastradores institucionais dos campi, nos respectivos sistemas de informação, serão supervisionadas também pela Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI.

III - Revogar a Portaria nº 332 de 16/03/2011, que designa e regulamenta a atividade dos Cadastradores Institucionais;

Dê-se Ciência e,  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 499

Reitora do IF-SC  
12/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 18/DGC de 11/04/2012;

RESOLVE:

I – Designar o servidor Diego Pacheco, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1828581, lotado no Campus Itajaí do IF-SC, como Cadastrador Institucional deste Instituto.

II – Estabelecer como atribuições dos Cadastradores Institucionais:

- Coletar e disponibilizar informações do Campus, que subsidiarão a composição de indicadores institucionais;
- Operacionalizar o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - **SISTEC** - SETEC/MEC, **atualizando mensalmente** as informações educacionais referentes aos Ciclos de Matrícula dos cursos ofertados pelo Campus;
- Operacionalizar o Sistema de Informações Gerenciais – **SIG** - SETEC/MEC, **atualizando semestralmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar o Sistema **Educacenso** - INEP/MEC, **atualizando anualmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar e/ou supervisionar outros sistemas que vierem a ser implantados pelo MEC ou IF-SC;
- Encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, dados e informações acadêmicas do campus, referentes ao mês anterior, para a Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI, para que a mesma disponibilize essas informações no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – **SIMEC** - Governo Federal;
- Disponibilizar dados e informações do Campus, em atendimento às necessidades institucionais e da Coordenadoria de Pesquisa Institucional.

§1º O Diretor Geral de cada Campus, poderá a qualquer momento, de acordo com a necessidade, designar outro servidor para operacionalizar Sistemas de Informações específicos, ficando este sob a supervisão do Cadastrador Institucional.

§ 2º As atividades desenvolvidas pelos cadastradores institucionais dos campi, nos respectivos sistemas de informação, serão supervisionadas também pela Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI.

III - Revogar a Portaria nº 332 de 16/03/2011, que designa e regulamenta a atividade dos Cadastradores Institucionais;

Dê-se Ciência e,  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 500

Reitora do IF-SC  
12/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 18/DGC de 11/04/2012;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Suely Maria Anderle, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1552643, lotada no Campus Jaraguá do Sul do IF-SC, como Cadastradora Institucional deste Instituto.

II – Estabelecer como atribuições dos Cadastradores Institucionais:

- Coletar e disponibilizar informações do Campus, que subsidiarão a composição de indicadores institucionais;
- Operacionalizar o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - **SISTEC** - SETEC/MEC, **atualizando mensalmente** as informações educacionais referentes aos Ciclos de Matrícula dos cursos ofertados pelo Campus;
- Operacionalizar o Sistema de Informações Gerenciais – **SIG** - SETEC/MEC, **atualizando semestralmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar o Sistema **Educacenso** - INEP/MEC, **atualizando anualmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar e/ou supervisionar outros sistemas que vierem a ser implantados pelo MEC ou IF-SC;
- Encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, dados e informações acadêmicas do campus, referentes ao mês anterior, para a Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI, para que a mesma disponibilize essas informações no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – **SIMEC** - Governo Federal;
- Disponibilizar dados e informações do Campus, em atendimento às necessidades institucionais e da Coordenadoria de Pesquisa Institucional.

§1º O Diretor Geral de cada Campus, poderá a qualquer momento, de acordo com a necessidade, designar outro servidor para operacionalizar Sistemas de Informações específicos, ficando este sob a supervisão do Cadastrador Institucional.

§ 2º As atividades desenvolvidas pelos cadastradores institucionais dos campi, nos respectivos sistemas de informação, serão supervisionadas também pela Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI.

III - Revogar a Portaria nº 332 de 16/03/2011, que designa e regulamenta a atividade dos Cadastradores Institucionais;

Dê-se Ciência e,  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 501

Reitora do IF-SC  
12/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 18/DGC de 11/04/2012;

RESOLVE:

I – Designar o servidor Person Francisco Schlickmann, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1823542, lotado no Campus Joinville do IF-SC, como Cadastrador Institucional deste Instituto.

II – Estabelecer como atribuições dos Cadastradores Institucionais:

- Coletar e disponibilizar informações do Campus, que subsidiarão a composição de indicadores institucionais;
- Operacionalizar o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - **SISTEC** - SETEC/MEC, **atualizando mensalmente** as informações educacionais referentes aos Ciclos de Matrícula dos cursos ofertados pelo Campus;
- Operacionalizar o Sistema de Informações Gerenciais – **SIG** - SETEC/MEC, **atualizando semestralmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar o Sistema **Educacenso** - INEP/MEC, **atualizando anualmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar e/ou supervisionar outros sistemas que vierem a ser implantados pelo MEC ou IF-SC;
- Encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, dados e informações acadêmicas do campus, referentes ao mês anterior, para a Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI, para que a mesma disponibilize essas informações no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – **SIMEC** - Governo Federal;
- Disponibilizar dados e informações do Campus, em atendimento às necessidades institucionais e da Coordenadoria de Pesquisa Institucional.

§1º O Diretor Geral de cada Campus, poderá a qualquer momento, de acordo com a necessidade, designar outro servidor para operacionalizar Sistemas de Informações específicos, ficando este sob a supervisão do Cadastrador Institucional.

§ 2º As atividades desenvolvidas pelos cadastradores institucionais dos campi, nos respectivos sistemas de informação, serão supervisionadas também pela Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI.

III - Revogar a Portaria nº 332 de 16/03/2011, que designa e regulamenta a atividade dos Cadastradores Institucionais;

Dê-se Ciência e,  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 502

Reitora do IF-SC  
12/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 18/DGC de 11/04/2012;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Dariana Karine Koech, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1896575, lotada no Campus Lages do IF-SC, como Cadastrador Institucional deste Instituto.

II – Estabelecer como atribuições dos Cadastradores Institucionais:

- Coletar e disponibilizar informações do Campus, que subsidiarão a composição de indicadores institucionais;
- Operacionalizar o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - **SISTEC** - SETEC/MEC, **atualizando mensalmente** as informações educacionais referentes aos Ciclos de Matrícula dos cursos ofertados pelo Campus;
- Operacionalizar o Sistema de Informações Gerenciais – **SIG** - SETEC/MEC, **atualizando semestralmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar o Sistema **Educacenso** - INEP/MEC, **atualizando anualmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar e/ou supervisionar outros sistemas que vierem a ser implantados pelo MEC ou IF-SC;
- Encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, dados e informações acadêmicas do campus, referentes ao mês anterior, para a Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI, para que a mesma disponibilize essas informações no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – **SIMEC** - Governo Federal;
- Disponibilizar dados e informações do Campus, em atendimento às necessidades institucionais e da Coordenadoria de Pesquisa Institucional.

§1º O Diretor Geral de cada Campus, poderá a qualquer momento, de acordo com a necessidade, designar outro servidor para operacionalizar Sistemas de Informações específicos, ficando este sob a supervisão do Cadastrador Institucional.

§ 2º As atividades desenvolvidas pelos cadastradores institucionais dos campi, nos respectivos sistemas de informação, serão supervisionadas também pela Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI.

III - Revogar a Portaria nº 332 de 16/03/2011, que designa e regulamenta a atividade dos Cadastradores Institucionais;

Dê-se Ciência e,  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 503

Reitora do IF-SC  
12/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 18/DGC de 11/04/2012;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Maria Verônica Aparecida Padilha Matos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1866667, lotada no Campus Palhoça-Bilíngue do IF-SC, como Cadastradora Institucional deste Instituto.

II – Estabelecer como atribuições dos Cadastradores Institucionais:

- Coletar e disponibilizar informações do Campus, que subsidiarão a composição de indicadores institucionais;
- Operacionalizar o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - **SISTEC** - SETEC/MEC, **atualizando mensalmente** as informações educacionais referentes aos Ciclos de Matrícula dos cursos ofertados pelo Campus;
- Operacionalizar o Sistema de Informações Gerenciais – **SIG** - SETEC/MEC, **atualizando semestralmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar o Sistema **Educacenso** - INEP/MEC, **atualizando anualmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar e/ou supervisionar outros sistemas que vierem a ser implantados pelo MEC ou IF-SC;
- Encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, dados e informações acadêmicas do campus, referentes ao mês anterior, para a Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI, para que a mesma disponibilize essas informações no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – **SIMEC** - Governo Federal;
- Disponibilizar dados e informações do Campus, em atendimento às necessidades institucionais e da Coordenadoria de Pesquisa Institucional.

§1º O Diretor Geral de cada Campus, poderá a qualquer momento, de acordo com a necessidade, designar outro servidor para operacionalizar Sistemas de Informações específicos, ficando este sob a supervisão do Cadastrador Institucional.

§ 2º As atividades desenvolvidas pelos cadastradores institucionais dos campi, nos respectivos sistemas de informação, serão supervisionadas também pela Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI.

III - Revogar a Portaria nº 332 de 16/03/2011, que designa e regulamenta a atividade dos Cadastradores Institucionais;

Dê-se Ciência e,  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 504

Reitora do IF-SC  
12/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 18/DGC de 11/04/2012;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Sabrina Miranda Covalski, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1667174, lotada no Campus São José do IF-SC, como Cadastradora Institucional deste Instituto.

II – Estabelecer como atribuições dos Cadastradores Institucionais:

- Coletar e disponibilizar informações do Campus, que subsidiarão a composição de indicadores institucionais;
- Operacionalizar o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - **SISTEC** - SETEC/MEC, **atualizando mensalmente** as informações educacionais referentes aos Ciclos de Matrícula dos cursos ofertados pelo Campus;
- Operacionalizar o Sistema de Informações Gerenciais – **SIG** - SETEC/MEC, **atualizando semestralmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar o Sistema **Educacenso** - INEP/MEC, **atualizando anualmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar e/ou supervisionar outros sistemas que vierem a ser implantados pelo MEC ou IF-SC;
- Encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, dados e informações acadêmicas do campus, referentes ao mês anterior, para a Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI, para que a mesma disponibilize essas informações no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – **SIMEC** - Governo Federal;
- Disponibilizar dados e informações do Campus, em atendimento às necessidades institucionais e da Coordenadoria de Pesquisa Institucional.

§1º O Diretor Geral de cada Campus, poderá a qualquer momento, de acordo com a necessidade, designar outro servidor para operacionalizar Sistemas de Informações específicos, ficando este sob a supervisão do Cadastrador Institucional.

§ 2º As atividades desenvolvidas pelos cadastradores institucionais dos campi, nos respectivos sistemas de informação, serão supervisionadas também pela Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI.

III - Revogar a Portaria nº 332 de 16/03/2011, que designa e regulamenta a atividade dos Cadastradores Institucionais;

Dê-se Ciência e,  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 505

Reitora do IF-SC  
12/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 18/DGC de 11/04/2012;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Cristina Angonesi Zborowski, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1825708, lotada no Campus São Miguel do Oeste do IF-SC, como Cadastradora Institucional deste Instituto.

II – Estabelecer como atribuições dos Cadastradores Institucionais:

- Coletar e disponibilizar informações do Campus, que subsidiarão a composição de indicadores institucionais;
- Operacionalizar o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - **SISTEC** - SETEC/MEC, **atualizando mensalmente** as informações educacionais referentes aos Ciclos de Matrícula dos cursos ofertados pelo Campus;
- Operacionalizar o Sistema de Informações Gerenciais – **SIG** - SETEC/MEC, **atualizando semestralmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar o Sistema **Educacenso** - INEP/MEC, **atualizando anualmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar e/ou supervisionar outros sistemas que vierem a ser implantados pelo MEC ou IF-SC;
- Encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, dados e informações acadêmicas do campus, referentes ao mês anterior, para a Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI, para que a mesma disponibilize essas informações no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – **SIMEC** - Governo Federal;
- Disponibilizar dados e informações do Campus, em atendimento às necessidades institucionais e da Coordenadoria de Pesquisa Institucional.

§1º O Diretor Geral de cada Campus, poderá a qualquer momento, de acordo com a necessidade, designar outro servidor para operacionalizar Sistemas de Informações específicos, ficando este sob a supervisão do Cadastrador Institucional.

§ 2º As atividades desenvolvidas pelos cadastradores institucionais dos campi, nos respectivos sistemas de informação, serão supervisionadas também pela Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI.

III - Revogar a Portaria nº 332 de 16/03/2011, que designa e regulamenta a atividade dos Cadastradores Institucionais;

Dê-se Ciência e,  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 506

Reitora do IF-SC  
12/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 18/DGC de 11/04/2012;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Camila Koerich Espindola, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1825189, lotada no Campus Avançado Urupema do IF-SC, como Cadastradora Institucional deste Instituto.

II – Estabelecer como atribuições dos Cadastradores Institucionais:

- Coletar e disponibilizar informações do Campus, que subsidiarão a composição de indicadores institucionais;
- Operacionalizar o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - **SISTEC** - SETEC/MEC, **atualizando mensalmente** as informações educacionais referentes aos Ciclos de Matrícula dos cursos ofertados pelo Campus;
- Operacionalizar o Sistema de Informações Gerenciais – **SIG** - SETEC/MEC, **atualizando semestralmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar o Sistema **Educacenso** - INEP/MEC, **atualizando anualmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar e/ou supervisionar outros sistemas que vierem a ser implantados pelo MEC ou IF-SC;
- Encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, dados e informações acadêmicas do campus, referentes ao mês anterior, para a Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI, para que a mesma disponibilize essas informações no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – **SIMEC** - Governo Federal;
- Disponibilizar dados e informações do Campus, em atendimento às necessidades institucionais e da Coordenadoria de Pesquisa Institucional.

§1º O Diretor Geral de cada Campus, poderá a qualquer momento, de acordo com a necessidade, designar outro servidor para operacionalizar Sistemas de Informações específicos, ficando este sob a supervisão do Cadastrador Institucional.

§ 2º As atividades desenvolvidas pelos cadastradores institucionais dos campi, nos respectivos sistemas de informação, serão supervisionadas também pela Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI.

III - Revogar a Portaria nº 332 de 16/03/2011, que designa e regulamenta a atividade dos Cadastradores Institucionais;

Dê-se Ciência e,  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 507

Reitora do IF-SC  
12/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 18/DGC de 11/04/2012;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Thaise Orso, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1897637, lotada no Campus Avançado Xanxerê do IF-SC, como Cadastradora Institucional deste Instituto.

II – Estabelecer como atribuições dos Cadastradores Institucionais:

- Coletar e disponibilizar informações do Campus, que subsidiarão a composição de indicadores institucionais;
- Operacionalizar o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - **SISTEC** - SETEC/MEC, **atualizando mensalmente** as informações educacionais referentes aos Ciclos de Matrícula dos cursos ofertados pelo Campus;
- Operacionalizar o Sistema de Informações Gerenciais – **SIG** - SETEC/MEC, **atualizando semestralmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar o Sistema **Educacenso** - INEP/MEC, **atualizando anualmente** as informações referentes às Matrículas do Campus;
- Operacionalizar e/ou supervisionar outros sistemas que vierem a ser implantados pelo MEC ou IF-SC;
- Encaminhar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês, dados e informações acadêmicas do campus, referentes ao mês anterior, para a Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI, para que a mesma disponibilize essas informações no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – **SIMEC** - Governo Federal;
- Disponibilizar dados e informações do Campus, em atendimento às necessidades institucionais e da Coordenadoria de Pesquisa Institucional.

§1º O Diretor Geral de cada Campus, poderá a qualquer momento, de acordo com a necessidade, designar outro servidor para operacionalizar Sistemas de Informações específicos, ficando este sob a supervisão do Cadastrador Institucional.

§ 2º As atividades desenvolvidas pelos cadastradores institucionais dos campi, nos respectivos sistemas de informação, serão supervisionadas também pela Coordenadoria de Pesquisa Institucional / DGC / PRDI.

III - Revogar a Portaria nº 332 de 16/03/2011, que designa e regulamenta a atividade dos Cadastradores Institucionais;

Dê-se Ciência e,  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Reitora do IF-SC

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA  
CATARINA**

**##ATO PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 2012**

**##TEX** A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 508 – Dispensar a servidora Daiana Maciel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 041688749-07, Matrícula SIAPE nº 1556063, lotada no Campus Joinville, da função de Coordenadora Acadêmica do Campus Joinville do IF-SC, Código FG-2, para o qual fora designada pela Portaria nº 221 de 19/03/2010.

Nº 512 - Designar a servidora Daiana Maciel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 041688749-97, Matrícula SIAPE nº 1556063, lotada no Campus Joinville, para a função de Coordenadora de Pesquisa Institucional da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do IF-SC, Código FG1.

Nº 513 - Designar a servidora Letícia Arsego, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 791688339-20, Matrícula SIAPE nº 1823537, lotada no Campus Joinville, para a função de Coordenadora de Registro Acadêmico do Campus Joinville do IF-SC, Código FG1.

**##ASS** Maria Clara Kaschny Schneider

**## CAR** Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 509

13/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria Normativa nº 40/MEC de 12/12/2007, que Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação;

Considerando o Memorando nº 19/DGC de 11/04/2012;

**RESOLVE:**

Determinar que a servidora Daiana Maciel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1556063, do quadro de pessoal deste Instituto Federal, atue como Procuradora Educacional Institucional (PI) junto ao e-MEC, responsável pelas informações do cadastro e dos processos regulatórios correspondentes, pelos elementos de avaliação e informações necessárias à realização do ENADE.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kasenhy Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 510

13/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Ação Ordinária nº 5003438-18.2011.404.7209/SC;

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação ao Docente abaixo relacionado:

<b>Nome:</b>	<b>De Classe/Nível:</b>	<b>Para Classe/Nível:</b>	<b>A partir de:</b>
Catia Regina Barp Machado	D 101	D 301	Abril de 2012

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 511

13/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a licença maternidade da servidora Cibele Mariot Teixeira, Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Criciúma do IF-SC, código FG2, no período de 11/01 a 09/05/2012, conforme Memorando nº 31 04/04/2012;

RESOLVE:

I – Designar a servidora Cláudia Melina Marques da Rosa, ocupante do cargo de Administrador, para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Criciúma do IF-SC, código FG2, no período de 02/04 a 09/05/2012.

II – Retificar a portaria nº 109 de 26/01/2012 de designação da servidora Luciana Vieira de Oliveira de Leão, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como substituta da servidora Cibele Mariot Teixeira, Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Criciúma, no período de sua licença maternidade. **Onde se lê:** “No período de 11/01/2012 a 09/05/2012”, **leia-se:** “No período de 11/01/2012 a 01/04/2012”.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 514

16/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I - Nomear os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Pregão do Campus São José do IF-SC.

ROBERTO PAULO VIEIRA - Pregoeiro e membro da equipe de apoio

SCHIRLEY KAMMERS ORVIEDO - Pregoeira e membro da equipe de apoio

MÔNICA RAIMUNDO DELUCA - Membro da equipe de apoio

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade de 1 (um) ano.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 515

16/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico relacionado abaixo, a Retribuição por Titulação – RT, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, pela conclusão do curso de Pós-graduação, de acordo com a aprovação do respectivo processo pelo CDP em 16/04/2012.

**EFETIVOS:**

Nome	Protocolo	Campus	Carga Horária	Classe / Nível	Titulação	I.E.S.
Ondina Machado de Marichal	20/03/2012	Joinville	40h DE	D304	Mestrado em Saúde e Gestão do Trabalho	UNIVALI

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 516

16/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que regulamenta o Plano de Carreira dos Cargos de Técnicos Administrativo em Educação.

Considerando a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que reestrutura o Plano de Carreira dos Cargos de Técnicos Administrativo em Educação, conforme a aprovação do respectivo processo pelo CDP em 16/04/2012.

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor abaixo relacionado, o Incentivo à Qualificação pela conclusão do Curso:

<b>Nome</b>	<b>Protocolo</b>	<b>Campus/ Reitoria</b>	<b>Incentivo</b>	<b>Qualificação</b>	<b>I.E.</b>
Thiago Teixeira	10/04/2012	Criciúma	27%	Especialização em Administração Estratégica	UNIASSSELVI

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 517

16/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 35 de 12/04/2012.

**RESOLVE:**

Nomear como Equipe de Apoio de Pregão os servidores do Campus Itajaí do IF-SC, abaixo relacionados:

Bárbara Frassini – CPF: 042992329-50

Cristine de Oliveira Dilli - CPF: 912691130-20

Patrícia Oliveira Rebelo Leite – CPF: 647636689-00

Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade de 1 (um) ano.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 518

16/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 132 de 10/04/2012.

**RESOLVE:**

Interromper as férias da servidora Adriana Braga Gomes, ocupante do cargo de Assistente em Administração da Reitoria do IF-SC, a partir de 16/04/2012, devendo usufruir o restante a partir de 11/06/2012.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 519

16/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Conceder à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico relacionada abaixo, a Retribuição por Titulação – RT, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, pela conclusão do curso de Pós-graduação, de acordo com a aprovação do respectivo processo pela CPPD em 16/04/2012.

**EFETIVOS:**

Nome	Protocolo	Campus	Carga Horária	Classe / Nível	Titulação	I.E.S.
Silvana Graudenz Müller	13/04/2012	Florianópolis -Continente	40h DE	D304	Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento	UFSC

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
SANTA CATARINA

##ATO PORTARIA Nº 520 DE 18 DE ABRIL DE 2012

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a sentença prolatada em Mandado de Segurança de nº 5001805-72.2011.404.7208/SC, resolve:

Nomear, sub judice, em caráter efetivo Thatiana de Oliveira Pinto, habilitada em concurso público de prova e títulos, posição 1, com lotação prevista para Itajaí, instituído pelo Edital nº 19/2010, publicado no Diário Oficial nº. 150, Seção 3, 6 de agosto de 2010, homologado através do Edital nº 22/2010, publicado no Diário Oficial nº. 203, Seção 3, 22 de outubro de 2010, no cargo de Técnico de Laboratório: Monitoramento de Algas Nocivas e Ficotoxinas, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação no IF-SC, no Campus Itajaí, Código de vaga 833529, criado pela Portaria do Ministério da Educação nº 877 de 01/07/2011, publicada no D.O.U. de 04/07/2011.

##ASS Maria Clara Kaschny Schneider

##RETIFICAÇÕES

##TEX Na portaria nº 373 de 20/03/2012, publicada no DOU de 21/03/2011, seção 2, pág. 16, de nomeação de Juliano da Cunha Gomes, onde se lê “Código de vaga 842028, criado por meio da Portaria do Ministério da Educação nº 727 de 02/06/2011, publicada no D.O.U. de 03/06/2011” leia-se “Código de vaga 847500, criado por meio da Portaria do Ministério da Educação nº 70 de 23/01/2012, publicada no DOU de 25/01/2012”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
SANTA CATARINA**

**##ATOS PORTARIA Nº 521 DE 18 DE ABRIL DE 2012**

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 521 – Dispensar o servidor Roberto Fritsch, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 042767089-66, Matrícula SIAPE nº 1576581, da função de Coordenador de Materiais e Patrimônio do Campus Florianópolis do IF-SC, código FG4, para a qual fora designado pela Portaria nº 1.672 de 07/11/2011, publicada no DOU de 08/11/2011, a partir de 12/04/2012.

##ASS Maria Clara Kaschny Schneider  
CAR Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 522

18/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Remover, ex-officio, a servidora Cristiane Laurentino Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula nº 1881014, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Administração, para o Gabinete da Reitoria do IF-SC, a partir do dia 18/04/2012.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 523

18/04/2012

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 012/DGP de 17/04/2012.

**RESOLVE:**

Designar Maurício Antônio Goetten, aluno do Curso Técnico Integrado de Química do Campus Jaraguá do Sul, para compor a comissão que acompanhará o processo de escolha dos representantes discentes do Conselho Superior, instituída pela Portaria nº 430 de 03/04/2012.

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 524

18/04/2012

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação,  
Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 068/DGP de 17/04/2012.

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito mediante Avaliação de  
Desempenho aos servidores da Reitoria abaixo relacionados.

Matrícula Siape	Servidores	Data da Progressão	Padrão de Vencimento	
			De	Para
0994109	Raquel Lilian Barbi de Cerqueira	20/03/2012	D 310	D 311
2556403	Sabrina Moro Villela Pacheco	04/01/2011	D 302	D 303

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 525

18/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I - Nomear os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Pregão do Campus São José do IF-SC.

ROBERTO PAULO VIEIRA - Pregoeiro e membro da equipe de apoio

SCHIRLEY KAMMERS ORVIEDO - Pregoeira e membro da equipe de apoio

MÔNICA RAIMUNDO DELUCA - Membro da equipe de apoio

II – Esta comissão desenvolverá suas atividades pelo período de 16/04/2012 a 15/04/2013.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 526

18/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a licença para tratamento de saúde da servidora Walquíria Martins, Chefe do Departamento de Compras da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, código CD4, no período de 09/04 a 22/06/2012, conforme memorando nº 131 de 09/04/2012.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 483 de 11/04/2012, de nomeação da servidora Janice Durgante Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como substituta da servidora Walquíria Martins, Chefe do Departamento de Compras da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, no período de sua licença para tratamento de saúde. **Onde se lê:** “período de 09/04 a 22/04/2012”, **leia-se:** “período de 09/04 a 22/06/2012”.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
##ATOS PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2012

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº. 7.311 e 7.312 de 22 de Setembro de 2010, publicado no DOU em 23 de Setembro de 2010, e o que determina o art. 9º, inciso I, da Lei nº. 8.112/90, resolve:

Nº. 527 - Nomear em caráter efetivo Diocelio Larsen, habilitado em concurso público de prova e títulos, posição 2, com lotação prevista para Canoinhas, instituído pelo Edital nº 07/2010, publicado no Diário Oficial nº. 44, Seção 3 de 8 de março de 2010, homologado através do Edital nº 15/2010, publicado no Diário Oficial nº. 123, Seção 3 de 30 de junho de 2010, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no IF-SC, no Campus Canoinhas, Código de vaga 845556, vago em decorrência da exoneração do servidor Rodrigo Villaca Santos, publicada no DOU em 28/03/2012.

Nº. 528 - Nomear em caráter efetivo Eliziane Luiza Benedetti, habilitada em concurso público de prova e títulos, posição 4, com lotação prevista para Canoinhas, instituído pelo Edital nº 07/2010, publicado no Diário Oficial nº. 44, Seção 3 de 8 de março de 2010, homologado através do Edital nº 15/2010, publicado no Diário Oficial nº. 123, Seção 3 de 30 de junho de 2010, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no IF-SC, no Campus Canoinhas, Código de vaga 838769, criado pela Portaria do Ministério da Educação nº 708 de 01/06/2011, publicada no D.O.U. de 02/06/2011.

Nº. 529 - Nomear em caráter efetivo Gláucio Luis Wachinski, habilitado em concurso público de prova e títulos, posição 3, com lotação prevista para Canoinhas, instituído pelo Edital nº 07/2010, publicado no Diário Oficial nº. 44, Seção 3 de 8 de março de 2010, homologado através do Edital nº 15/2010, publicado no Diário Oficial nº. 123, Seção 3 de 30 de junho de 2010, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no IF-SC, no Campus Canoinhas, Código de vaga 843767, vago em decorrência da exoneração do servidor Saymon Michel Sanches, publicada no DOU em 01/03/2012.

Nº. 530 - Nomear em caráter efetivo Julia Hélio Lino Clasen, habilitada em concurso público de prova e títulos, posição 3, com lotação prevista para Criciúma, instituído pelo Edital nº 06/2010, publicado no Diário Oficial nº. 44, Seção 3 de 8 de março de 2010, homologado através do Edital nº 14/2010, publicado no Diário Oficial nº. 123, Seção 3 de 30 de junho de 2010, no cargo de Pedagogo - Orientador Educacional, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 horas semanais, com lotação no IF-SC, no Campus Criciúma, Código de vaga 829437, vago em decorrência da exoneração da servidora Simoni Vieira, publicada no DOU em 03/04/2012.

Nº. 531 - Nomear em caráter efetivo Luciano Heusser Malfatti, habilitado em concurso público de prova e títulos, posição 5, com lotação prevista para Canoinhas, instituído pelo Edital nº 07/2010, publicado no Diário Oficial nº. 44, Seção 3 de 8 de março de 2010, homologado através do Edital nº 15/2010, publicado no Diário Oficial nº. 123, Seção 3 de 30 de junho de 2010, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no IF-SC, no Campus Canoinhas, Código de vaga 842346, criado por meio da Portaria do Ministério da Educação nº 877 de 01/07/2011, publicada no D.O.U. de 04/07/2011.

Nº. 532 - Nomear em caráter efetivo Luis Antonio de Oliveira Proença, habilitado em concurso público de prova e títulos, posição 2, com lotação prevista para Itajaí, instituído pelo Edital nº 17/2010, publicado no Diário Oficial nº. 144, Seção 3 de 29 de Julho de 2010, homologado através do Edital nº 21/2010, publicado no Diário Oficial nº. 203, Seção 3 de 22 de Outubro de 2010, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D I, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, com lotação no IF-SC, no Campus Itajaí, Código de vaga 847499, criado por meio da Portaria do Ministério da Educação nº 70 de 23/01/2012, publicada no DOU de 25/01/2012.

##ASS Maria Clara Kaschny Schneider



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 533

19/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 139 de 17/04/2012;

**RESOLVE:**

Nomear a servidora Juliana Vamerlati Santos, Assessora da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas, código FG2, como substituta eventual do Pró-Reitor de Extensão e Relações Externas, Golberi de Salvador Ferreira, código CD2, a partir da data desta portaria.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 534

19/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 139/2012 de 17/04/2012;

**RESOLVE:**

Nomear o servidor Heitor Gilberto Eckeli, Chefe do Departamento de Marketing e Jornalismo, código CD4, como substituto eventual da Diretora de Comunicação da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas, Waléria Kulkamp Haeming, código CD3, a partir da data desta portaria.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 535

19/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 139 de 17/04/2012;

**RESOLVE:**

Nomear a servidora Fabiana Besen, Coordenadora de Extensão, código FG1, como substituta eventual da Diretora de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas, Fabiana Mortmer Amaral, código CD3, a partir da data desta portaria.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 536

19/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 139 de 17/04/2012;

**RESOLVE:**

Nomear a servidora Marcela Monteiro de Lima Lin Beltrame, Coordenadora de Jornalismo, código FG1, como substituta eventual do Chefe do Departamento de Marketing e Jornalismo da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas, Heitor Gilberto Eckeli , código CD4, a partir da data desta portaria.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 537

19/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 139 de 17/04/2012;

**RESOLVE:**

Nomear o servidor Felipe Cintra Nunes Braga, Assistente em Administração, como substituto eventual do Assessor Especial de Eventos da Reitoria, Vinícius de Lucca Filho, código CD3, a partir da data desta portaria.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 538

19/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 139 de 17/04/2012;

**RESOLVE:**

Nomear o servidor Valdir Noll, Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD3, como substituto eventual do Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Mário de Noronha Neto, código CD2, a partir da data desta portaria.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 539

19/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 139 de 17/04/2012;

**RESOLVE:**

Nomear a servidora Silvana Ferreira Pinheiro e Silva, Diretora de Gestão do Conhecimento, código CD3, como substituta eventual do Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Andrei Zwetsch Cavalheiro, código CD2, a partir da data desta portaria.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 540

19/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 139 de 17/04/2012;

**RESOLVE:**

Nomear a servidora Cristiele Aparecida Petri, Coordenadora de Planejamento, código FG1, como substituta eventual da Diretora de Gestão do Conhecimento, Silvana Ferreira Pinheiro e Silva, código CD3, a partir da data desta portaria.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 541

19/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 139 de 17/04/2012;

**RESOLVE:**

Nomear o servidor Luiz Fernando Ramos Costa, Coordenador de Serviços e Sistemas de Rede, código FG2, como substituto eventual do Diretor de Tecnologia da Informação e da Comunicação, Emerson Ribeiro de Mello, código CD3, a partir da data desta portaria.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 542

19/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, na condição de membros, o Grupo de Trabalho Parceria Brasil-Canadá.

Ângela Faria Brognoli – Coordenadora  
Daniela de Carvalho Carrelas – Coordenadora  
Elinete Eliete de Lima – Coordenadora  
Jair Libero Cadorin – Coordenador  
Bruna Dorabiallo Oliveira – 15 h  
Claúdia Hickenbick – 4 h  
Jane Petry da Rosa – 20 h  
Jucélio Kulmann de Medeiros – 15 h  
Liz Cristina Camargo Ribas – 15 h  
Maria Helena Alemany Soares – 10 h  
Martha Júlia Martins – 50 h  
Michelle Kormann da Silva – 15 h  
Raquel Matys Cardenuto – 20 h  
Vilson de França Góes – 10 h

II – Determinar que o Grupo de Trabalho desenvolva as suas atividades no período de 04 a 24 de junho de 2012.

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Reitora do IF-SC

Portaria nº 543

19/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Memorando nº 139 de 17/04/2012;

**RESOLVE:**

Nomear o servidor Paulo Roberto Wollinger, Diretor de Desenvolvimento de Ensino, código CD3, como substituto eventual da Pró-Reitora de Ensino, Daniela de Carvalho Carrelas, código CD2, a partir da data desta portaria.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA  
CATARINA

##ATO PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2012

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 544 – Retificar a Portaria nº 200, de 12 de abril de 1991, publicada no DOU de 16 de abril de 1991, referente a aposentadoria de ORCANTE MARÇAL VIEIRA, ocupante do cargo de Porteiro. Onde se lê: De acordo com o artigo 40, item III, alínea “a”, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea “a”, da Lei n 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Leia-se: De acordo com o artigo 40, item III, alínea “c”, da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, alínea “c”, da Lei n 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais a 30/35 avos. (Republicado tendo em vista o Acórdão nº 860/2012-TCU-1ª Câmara).

Nº 545 – Dispensar o servidor o servidor RAFAEL KLEIN MORESCHI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 050820289-28, Matrícula SIAPE nº 1896060, lotado no Campus Xanxerê, da função de Coordenador de Gestão de Pessoas do Campus Xanxerê do IF-SC, código FG2, para a qual fora designado pela Portaria nº 1.994 de 08/12/2012, publicada no DOU de 09/12/2012.

Nº 546 - Designar a servidora RÉGIS ZANELLA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 027677989-47, Matrícula SIAPE nº 1904768, lotada no Campus Xanxerê, para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas do Campus Xanxerê do IF-SC, código FG2.

##ASS Maria Clara Kaschny Schneider

## CAR Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 547

19/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares da servidora Raquel Matys Cardenuto, Diretora Geral do Campus Lages do IF-SC, código CD2, no período de 02/05 a 11/05/2012, conforme memorando nº 53 de 18/04/2012.

**RESOLVE:**

Designar o servidor Thiago Meneghel Rodrigues, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico Tecnológico, para o cargo de Diretor Geral do Campus Lages do IF-SC, código CD2, no período acima citado.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 548

20/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

1. Determinar recesso no IF-SC no dia 30 de abril de 2012.
2. Determinar que, a compensação do horário será efetuada no exercício de 2012, atendendo as necessidades de serviço, sob o acompanhamento da chefia imediata.
3. Estabelecer que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços considerados imprescindíveis neste período;

Publique-se, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

##ATO PORTARIAS DE 20 DE ABRIL DE 2012

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 549 – Dispensar a servidora MONICA CÚNICO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 608988609-20, Matrícula SIAPE nº 1825073, lotada no Campus Criciúma, da função de Coordenadora de Materiais e Finanças do Campus Criciúma do IF-SC, código FG2, para a qual fora designada pela Portaria nº 766 de 08/06/2012, publicada no DOU em 09/06/2012.

Nº 550 - Designar o servidor CLAUDIO FELIPE PASINI, ocupante do cargo de Administrador, CPF nº 042553559-24, Matrícula SIAPE nº 1876523, lotado no Campus Criciúma, para a função de Coordenador de Materiais e Finanças do Campus Criciúma do IF-SC, código FG2.

Nº 551 – Exonerar o servidor JESUÉ GRACILIANO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 110559078-07, Matrícula SIAPE nº 1031445, lotado no Campus São José, do cargo de Ouvidor Geral da Reitoria do IF-SC, Código CD3, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 150 de 06/02/2012, publicada no DOU em 07/02/2012.

Nº 552 – Nomear o servidor GUSTAVO HENRIQUE MORAES, ocupante do cargo de Pesquisador Tecnologias em Informações, CPF nº 006829999-03, Matrícula SIAPE nº 1525659, para o cargo de Assessor de Suporte Educacional da Reitoria do IF-SC, Código CD3.

Nº 554 – Nomear o servidor JESUÉ GRACILIANO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 110559078-07, Matrícula SIAPE nº 1031445, lotado no Campus São José, para o cargo de Ouvidor Geral da Reitoria do IF-SC, Código CD4.

Nº 555 – I - Exonerar, a pedido, a servidora MONICA CÚNICO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de vencimento 01, lotada no Campus Criciúma, CPF nº 608988609-20, Matrícula SIAPE nº 1825073, do Quadro de Pessoal do IF-SC, a partir de 23/04/2012.

II – Declarar vago o referido cargo.

Nº 556 – I - Declarar a vacância do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, deste Instituto Federal, com lotação no Campus Xanxerê, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável do servidor RAFAEL KLEIN MORESCHI, Matrícula SIAPE nº 1896060, CPF nº 050820289-28, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir de 23/04/2012.

II – Considerando que o servidor não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112, de 1990, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, nomeada pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU em 16/12/2011, no uso de suas atribuições legais conferidas nos termos do art. 4º, da Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, bem como no §1º, art. 2º da Portaria MEC nº 446, de 20/04/2011, resolve:

Nº 557 - Autorizar o afastamento integral do país ao servidor SAMUEL LUNA DE ABREU, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 715819609-72, Matrícula SIAPE nº 3243526, para participar do *World Renewable Energy Forum*, na American Solar Energy Society – ASES, na cidade de Denver – Estados Unidos da América, no período de 10/05/2012 a 19/05/2012, com ônus limitado.

##ASS Maria Clara Kaschny Schneider

## CAR Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 553

20/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Instrução Normativa nº 04 de 20/04/2012;

**RESOLVE:**

Alterar o código do Cargo de Direção Ouvidor Geral da Reitoria do IF-SC, de código CD3 para código CD4.

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 558

20/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Instrução Normativa nº 04 de 20/04/2012;

RESOLVE:

IF-SC, código CD3.  
Criar a Assessoria de Suporte Educacional da Reitoria do

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 559

20/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do processo nº 231 de 12/03/2012 pelo CDP em 20/04/2012.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento integral à servidora Raquel Silva Caetano, Bibliotecária-Documentalista, lotada no Campus Florianópolis, no período de 20/04/2012 a 16/07/2012, para cursar Pós-Graduação em nível de Especialização na área de Gestão de Pessoas na UNIESC, Faculdade Dom Bosco.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 560

23/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a aprovação do processo nº 88 de 12/03/2012 pelo CDP em 23/04/2012.

**RESOLVE:**

Conceder afastamento parcial ao servidor Rafael Rivelino da Silva Bravo, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Criciúma, no período de 23/04/2012 a 25/12/2012, para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado na área de Engenharia Mecânica na UFSC, Universidade Federal de Santa Catarina.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 561

23/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os memorandos nº 031 e nº 032 de 18/04/2012.

**RESOLVE:**

I – Retificar a Portaria nº 050 de 04/01/2012, que nomeia as Gestoras do Programa Mulheres Mil.

II – Desconstituir como gestora, a pedido, a servidora Virgínea Aparecida de Lorena – Campus Jaraguá do Sul.

III – Nomear, como gestoras, as servidoras abaixo relacionadas:

Neli de Lemos – Campus Jaraguá do Sul  
Suely Maria Anderle – Campus Jaraguá do Sul  
Vanessa Dal-Ri – Campus Jaraguá do Sul

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 562

23/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I - Nomear o servidor Juarês de Melo Vieira, Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, código CD4, como substituto eventual do Diretor Geral do Campus Chapecó do IF-SC, Mauro Ceretta Moreira, código CD2, a partir da data desta portaria.

II – Revogar a Portaria nº 386 de 22/03/2012.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 563

23/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a licença para tratamento de saúde da servidora Nelda Plentz de Oliveira, Diretora Geral do Campus Florianópolis-Continente do IF-SC, código CD2, no período de 17/04 a 27/04/2012, conforme memorando nº 262 de 17/04/2012.

**RESOLVE:**

Designar a servidora Elinete Eliete de Lima, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Diretor Geral do Campus Florianópolis-Continente do IF-SC, código CD2, no período acima citado.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 564

24/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares da servidora Giseli Martins, Chefe do Departamento de Obras e Engenharia da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, código CD4, no período de 02/05 a 10/05/2012, conforme memorando nº 82/COENGE de 20/04/2012.

**RESOLVE:**

Nomear o servidor Luiz Felipe Vieira Silva, ocupante do cargo de Engenheiro Área, para o cargo de Chefe do Departamento de Obras e Engenharia da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, código CD4, no período acima citado.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 565

24/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares da servidora Telma Pires Pacheco, Diretora Geral do Campus Garopaba do IF-SC, código CD3, no período de 02/05 a 30/05/2012, conforme memorando nº 29 de 23/04/2012.

**RESOLVE:**

I - Nomear a servidora Sabrina Moro Villela Pacheco, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Diretor Geral do Campus Garopaba do IF-SC, código CD3, no período de 02/05 a 10/05/2012.

II - Nomear o servidor Rogers Barbi, ocupante do cargo de Técnico em Audio Visual, para o cargo de Diretor Geral do Campus Garopaba do IF-SC, código CD3, no período de 11/05 a 20/05/2012.

III - Nomear o servidor Fernando Pereira Paetzel, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, para o cargo de Diretor Geral do Campus Garopaba do IF-SC, código CD3, no período de 21/05 a 30/05/2012.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA  
CATARINA

##ATO PORTARIAS DE 24 DE ABRIL DE 2012

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 566 – Designar o servidor Márcio Andrey de Matos, ocupante do cargo de Administrador, CPF nº 005778279-28, Matrícula SIAPE nº 1584718, lotado no Campus Florianópolis, para a função de Coordenador de Materiais e Finanças do Campus Florianópolis do IF-SC, código FG4.

##ASS Maria Clara Kaschny Schneider

## CAR Reitora

##RETIFICAÇÃO

##TEX Na portaria nº 230 de 23/02/2012, publicada no DOU de 24/02/2012, seção 2, pág. 16, de exoneração de Ana Carolina da Costa, onde se lê “Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico” leia-se “Técnico em Assuntos Educacionais”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 567

25/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 031/CDP de 25/04/2012;

RESOLVE:

I – Desconstituir, a pedido, Joanara Rozane da Fontoura Winters, lotada no Campus Joinville, como representante titular dos docentes no Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas.

II – Desconstituir, a pedido, Angela Regina Kirchner, lotada no Campus Florianópolis, como membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente.

III – Desconstituir, em razão da redistribuição para o IF-RN, Washington Luiz da Silva Martins como membro suplente da Comissão Permanente de Pessoal Docente.

IV – Designar Carlos Alberto da Silva Mello, lotado no Campus Florianópolis-Continente, como representante titular dos docentes no Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas.

V – Designar Daniel Lohmann, lotado no Campus Itajaí, como representante suplente dos docentes no Colegiado de Desenvolvimento de Pessoas.

VI – Designar Geannine Cristtina Ferreira Martins, lotada no Campus Gaspar, como membro da Comissão Permanente de Pessoal Docente.

VII – Designar Adilson Jair Cardoso, lotado no Campus Criciúma, como membro suplente da comissão Permanente de Pessoal Docente.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 568

25/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Licença Maternidade no período de 28 de março de 2012 a 25 de julho de 2012.

Considerando o Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 dias o período de licença maternidade da servidora Lara Popov Zambiasi Bazzi Oberderfer, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Chapecó do IF-SC, com início em 26 de julho de 2012 e término em 23 de setembro de 2012.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA  
CATARINA

##ATO PORTARIA Nº 569 DE 25 DE ABRIL DE 2012

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, nomeada pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU em 16/12/2011, no uso de suas atribuições legais conferidas nos termos do art. 4º, da Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009, bem como no §1º, art. 2º da Portaria MEC nº 446, de 20/04/2011, resolve:

Autorizar o afastamento integral do país à servidora VANESSA OECHSLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 062438729-12, Matrícula SIAPE nº 1815608, para participar de visita técnica a escolas profissionais do Chile, nas cidades de Santiago, Valparaíso e Concepción – Chile, no período de 04/06/2012 a 10/06/2012, com ônus limitado.

##ASS Maria Clara Kaschny Schneider

## CAR Reitora

#### ##RETIFICAÇÕES

##TEX Na portaria nº 566 de 24/04/2012, publicada no DOU de 25/04/2012, seção 2, pág. 19, de designação de Márcio Andrey de Matos, onde se lê “Coordenador de Materiais e Finanças” leia-se “Coordenador de Materiais e Patrimônio”.

##TEX Na portaria nº 230 de 23/02/2012, publicada no DOU de 24/02/2012, seção 2, pág. 16, de exoneração de Ana Carolina da Costa, onde se lê “Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico” leia-se “Assistente em Administração”. (\*)

(\*) republicada por ter saído com incorreção no original publicado no DOU nº 80 do dia 25/04/2012, seção 2, pág. 19.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 570

26/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26/04/2012.

**RESOLVE:**

Alterar o código da Função Gratificada Coordenadoria de Seleção e Controle Funcional, vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, de código FG2 para código FG4.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 571

26/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26/04/2012.

**RESOLVE:**

Criar a Coordenadoria Financeira, código FG2, vinculada à Diretoria de Administração da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC.

Dê-se ciência, e  
Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 572

26/04/2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 resolve:

RESOLVE:

I. INSTITUIR, no âmbito do IF-SC, o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC – localizado no hall de acesso ao prédio da Reitoria do IF-SC com a finalidade de implementar o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

II. DESIGNAR o Ouvidor-Geral do IF-SC como a autoridade responsável para implantar a Lei nº 12.527, de 2011, bem como para exercer o acompanhamento aos trabalhos do SIC.

III. NOMEAR os servidores abaixo informados para comporem a Comissão Permanente de Apoio à Implementação e ao Acompanhamento da Lei de Acesso à Informação.

Jesué Graciliano da Silva - Presidente  
Deizi Paula Giusti Consoni  
Felipe Gustavo de Andrade  
Marcela Monteiro de Lima Lin  
Geisa Golin

Cumpra-se.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA  
CATARINA**

**##ATO PORTARIA Nº 573, DE 27 DE ABRIL DE 2012.**

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, conforme processo nº 23292.000350/2012-85, à servidora Inez Maria Pereira Dalla Nora, matrícula SIAPE nº 277607, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 12, em regime de trabalho de 40 horas semanais, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 e art. 2º da EC nº 47/2005, c/c o art. 3º da EC nº 41/2003, com proventos integrais.

II - Declarar vago o referido cargo.

##ASS MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER  
CAR Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**##ATO PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 2012**

**##TEX** A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 574 – Dispensar o servidor OLIVIER ALLAIN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 020204119-03, Matrícula SIAPE nº 1445118, lotado no Campus Araranguá, da função de Coordenador da Área de Formação de Educadores do Campus Araranguá do IF-SC, código FG2, para a qual fora designado pela Portaria nº 889 de 06/10/2009, publicada no DOU em 07/10/2009.

Nº 575 – Designar o servidor MARCOS ARAQUEM SCOPEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 951613259-68, Matrícula SIAPE nº 1363501, lotado no Campus Araranguá, para a função de Coordenador da Área de Formação de Educadores do Campus Araranguá do IF-SC, código FG2.

Nº 576 – Designar o servidor PAULO CÉSAR SIEBERT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CPF nº 245211839-72, Matrícula SIAPE nº 0278038, lotado na Reitoria do IF-SC, para a função de Coordenador Financeiro da Pró-Reitoria de Administração do IF-SC, código FG2.

**##ASS** Maria Clara Kaschny Schneider

**##** CAR Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**##ATO PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 2012**

**##TEX** A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 577 – Exonerar a servidora SANDRA FÁTIMA LORENZI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, CPF nº 578329199-49, Matrícula SIAPE nº 02778773, lotada na Reitoria, do cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria do IF-SC, código CD4, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 126 de 13/02/2009, publicada no DOU em 16/02/2009.

Nº 578 – Nomear a servidora ALINE HEINZ BELO, ocupante do cargo de Administrador, CPF nº 763386309-91, Matrícula SIAPE nº 1556142, lotada na Reitoria, para o cargo de Chefe de Gabinete da Reitoria do IF-SC, código CD4.

Nº 579 - Dispensar o servidor ANDRÉ DALA POSSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, CPF nº 044231529-59, Matrícula SIAPE nº 1735958, da função de Assessor da Direção Geral do Campus Florianópolis-Continente do IF-SC, Código FG1, para a qual fora designado pela Portaria nº 149 de 06/02/2012, publicada no DOU em 07/02/2012.

Nº 580 - Designar a servidora SANDRA FÁTIMA LORENZI, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, CPF nº 578329199-49, Matrícula SIAPE nº 02778773, lotada na Reitoria, para a função de Assessora da Direção Geral do Campus Florianópolis-Continente do IF-SC, Código FG1.

**##ASS** Maria Clara Kaschny Schneider

**##** CAR Reitora